



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**, por intermédio da Prefeita Municipal Sra **CLECI APARECIDA VERONEZI**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rancho Queimado, que será regido pela Lei Complementar nº 001/2016; Lei Complementar nº 002/2016, Legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
09/08/2024	1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL
09/08/2024 a 12/08/2024	2. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
<b>13/08/2024 a 26/09/2024</b>	<b>3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>
13/08/2024 a 27/08/2024	4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES
27/08/2024	5. ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO PARA CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES
29/08/2024	6. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>29/08/2024 a 31/08/2024</b>	<b>7. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
02/09/2024	8. HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS
29/08/2024	9. ÚLTIMO DIA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
<b>26/09/2024</b>	<b>9. ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024

30/09/2024	10. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DEFINITIVOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
<b>30/09/2024 a 02/10/2024</b>	<b>11. PRAZO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS</b>
07/10/2024	12. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS E DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA
<b>03/11/2024</b>	<b>13. DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
04/11/2024	14. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
<b>04/11/2024 a 06/11/2024</b>	<b>15. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
08/11/2024	16. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
<b>08/11/2024 a 11/11/2024</b>	<b>17. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
13/11/2024	18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS
13/11/2024	19. ABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DOS TÍTULOS (cargos de Professor)
13/11/2024	<b>20. CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA AS PROVAS PRÁTICAS (CARGOS DE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS; MOTORISTA I; MOTORISTA II; OPERADOR DE MÁQUINA I; OPERADOR DE MÁQUINA II; MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; MOTORISTA DE AMBULÂNCIA).</b>
24/11/2024	21. ÚLTIMO PRAZO PARA ENVIO DOS TÍTULOS (cargos de Professor)
<b>24/11/2024</b>	<b>22. DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS (CARGOS DE: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS; MOTORISTA I; MOTORISTA II; OPERADOR DE MÁQUINA I; OPERADOR DE MÁQUINA II; MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; MOTORISTA DE AMBULÂNCIA).</b>
27/11/2024	23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS
<b>27/11/2024 A 29/11/2024</b>	<b>24. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS</b>
02/12/2024	25. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público nomeada, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.2. Este Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA, CNPJ nº 07.141.784/0001-17, sediada na Rua Gilberto Lunardi, 83 – Bairro Bela Vista – Xaxim – SC.**

1.3. A fiscalização e a supervisão deste Concurso Público estarão a cargo do Município de Rancho Queimado e da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público.

1.4. As publicações poderão ser realizadas após às 17 horas da data prevista no cronograma deste edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

1.5. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações para provas e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no site oficial do Concurso Público na Internet: <https://institutofenix.selecao.net.br>.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Concurso Público.

**1.7. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 2.1 e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.**

**1.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

**CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (FUNDAMENTAL/SÉRIES INICIAIS/FUNDAMENTAL COMPLETO)**

Cargo	Vagas **	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
1. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05 + CR	40 horas	1.876,96	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática	Objetiva e Prática	R\$ 50,00
2. AGENTE OPERACIONAL I	08 + CR	40 horas	1.876,96	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática	Objetiva	R\$ 50,00
3. AGENTE OPERACIONAL II	02 + CR	40 horas	2.063,38	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática	Objetiva	R\$ 50,00
4. MOTORISTA I – ESCOLAR	01 + CR	40 horas	2.625,83	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática Possuir CNH categoria mínima “D” ou superior, em plena validade Curso para Condutores de Veículos de transporte de passageiros (escolar)	Objetiva e Prática	R\$ 50,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

5. MOTORISTA I - SAÚDE	01 + CR	40 horas	2.625,83	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática Possuir CNH categoria mínima "D" ou superior, em plena validade Curso para Condutores de Veículos de transporte de emergência (saúde)	Objetiva e Prática	R\$ 50,00
6. MOTORISTA II	01 + CR	40 horas	2.813,84	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática Possuir CNH categoria mínima "C" ou superior, em plena validade	Objetiva e Prática	R\$ 50,00
7. OPERADOR DE MÁQUINA I	CR	40 horas	2.625,83	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática Possuir CNH categoria mínima "C" ou superior, em plena validade	Objetiva e Prática	R\$ 50,00
8. OPERADOR DE MÁQUINA II	02 + CR	40 horas	2.813,84	Fundamental/Séries Iniciais Aprovação em Prova Prática Possuir CNH categoria mínima "C" ou superior, em plena validade	Objetiva e Prática	R\$ 50,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

Cargo	Vagas **	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
9. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04 + CR	40 horas	3.564,31	Médio Completo	Objetiva	R\$ 100,00
10. AUXILIAR DE ESCOLA	03 + CR	30 horas	2.233,87	Médio Completo	Objetiva	R\$ 100,00
11. FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE	CR	40 horas	4.126,76	Médio Completo Possuir CNH categoria mínima "B" ou superior, em plena validade	Objetiva	R\$ 100,00
12. FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	CR	40 horas	4.126,76	Médio Completo Possuir CNH categoria mínima "B" ou superior, em plena validade	Objetiva	R\$ 100,00
13. FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CR	40 horas	4.126,76	Médio Completo Possuir CNH categoria mínima "B" ou superior, em plena validade	Objetiva	R\$ 100,00
14. MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	01 + CR	40 horas	3.723,11	Médio Completo - Aprovação em Prova Prática	Objetiva e Prática	R\$ 100,00
15. MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	05 + CR	40 horas	1.876,96	Médio Completo	Objetiva	R\$ 100,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

16. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CR	40 horas	2.625,83	Médio Completo Aprovação em Prova Prática Possuir CNH categoria mínima "D" ou superior, em plena validade Curso para Condutores de Veículos de transporte de emergência (saúde)	Objetiva e Prática	R\$ 100,00
17. TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01 + CR	40 horas	3.282,29	Médio e Técnico em Contabilidade ou Ciências Contábeis	Objetiva	R\$ 100,00
18. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02 + CR	40 horas	2.605,12	Médio e Técnico em Enfermagem	Objetiva	R\$ 100,00
19. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF	01 + CR	40 horas	2.605,12	Médio e Técnico em Enfermagem	Objetiva	R\$ 100,00
20. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SAMU	CR	40 horas	2.605,12	Médio e Técnico em Enfermagem	Objetiva	R\$ 100,00
21. TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	CR	40 horas	2.605,12	Médio e Técnico em Higiene Bucal	Objetiva	R\$ 100,00

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas **</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial R\$</b>	<b>Habilitação/Escolaridade Exigida</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Valor da Taxa de Inscrição</b>
22. ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E FISCAL	01 + CR	40 horas	5.927,23	Curso Superior de Engenharia Civil, Topografia ou Geografia; Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Objetiva	R\$ 150,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

23. ASSISTENTE SOCIAL	CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior em Serviço Social; Registro no Conselho Regional de Serviço Social	Objetiva	R\$ 150,00
24. ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	CR	10 horas	1.469,87	Curso Superior em Serviço Social; Registro no Conselho Regional de Serviço Social	Objetiva	R\$ 150,00
25. AUXILIAR DE ENSINO	05 + CR	20 horas	1.711,74	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	Objetiva	R\$ 150,00
26. CONTADOR	01 + CR	40 horas	5.927,23	Curso Superior em Ciências Contábeis; Registro no Conselho Regional de Contabilidade	Objetiva	R\$ 150,00
27. EDUCADOR FÍSICO	CR	40 horas	4.318,06	Curso Superior de Educação Física Bacharelado; Registro no Conselho Regional de Educação Física	Objetiva	R\$ 150,00
28. ENFERMEIRO	01 + CR	40 horas	5.592,63	Curso Superior em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Objetiva	R\$ 150,00
29. ENFERMEIRO ESF	CR	40 horas	5.592,63	Curso Superior em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Objetiva	R\$ 150,00
30. ENGENHEIRO CIVIL	02 + CR	20 horas	5.154,46	Curso Superior em Engenharia Civil; Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Objetiva	R\$ 150,00
31. FARMACÊUTICO	CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior em Farmácia; Registro no Conselho Regional de Farmácia	Objetiva	R\$ 150,00
32. FISIOTERAPEUTA	01 + CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior em Fisioterapia; Registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional/Fisioterapia	Objetiva	R\$ 150,00
33. FONOAUDIÓLOGO	01 + CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior de Fonoaudiologia; Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	Objetiva	R\$ 150,00
34. MÉDICO GINECOLOGISTA	01 + CR	10 horas	6.373,37	Curso Superior em Medicina e Especialização em Ginecologia; Registro no Conselho Regional de Medicina	Objetiva	R\$ 150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024

35. MÉDICO PEDIATRA	CR	10 horas	6.373,37	Curso Superior em Medicina e Especialização em Pediatria; Registro no Conselho Regional de Medicina	Objetiva	R\$ 150,00
36. MÉDICO ORTOPEDISTA GERAL	01 + CR	10 horas	6.373,37	Curso Superior em Medicina e Especialização em Ortopedia; Registro no Conselho Regional de Medicina	Objetiva	R\$ 150,00
37. MÉDICO PSIQUIATRA GERAL	01 + CR	10 horas	6.373,37	Curso Superior em Medicina e Especialização em Psiquiatria; Registro no Conselho Regional de Medicina	Objetiva	R\$ 150,00
38. MÉDICO	02 + CR	20 horas	9.740,10	Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho Regional de Medicina	Objetiva	R\$ 150,00
39. MÉDICO ESF	01 + CR	40 horas	21.860,66 (limitado ao teto remuneratório previsto na Lei Complementar Municipal nº 30/2023)	Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho Regional de Medicina	Objetiva	R\$ 150,00
40. MÉDICO VETERINÁRIO	CR	20 horas	5.154,46	Curso Superior em Medicina Veterinária; Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	Objetiva	R\$ 150,00
41. NUTRICIONISTA	CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior em Nutrição; Registro no Conselho Regional de Nutrição	Objetiva	R\$ 150,00
42. NUTRICIONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL	01 + CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior em Nutrição; Especialização em Nutrição Materno-Infantil; Registro no Conselho Regional de Nutrição	Objetiva	R\$ 150,00
43. ODONTÓLOGO	CR	20 horas	6.593,25	Curso Superior em Odontologia; Registro no Conselho Regional de Odontologia	Objetiva	R\$ 150,00
44. ODONTÓLOGO ESF	CR	40 horas	13.184,91	Curso Superior em Odontologia; Registro no Conselho Regional de Odontologia	Objetiva	R\$ 150,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

45. ORIENTADOR EDUCACIONAL	CR	40 horas	4.580,57	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia e Habilitação para Orientação Educacional	Objetiva	R\$ 150,00
46. PROCURADOR MUNICIPAL	CR	20 horas	5.154,46	Curso Superior em Direito, Bacharelado; Inscrição na OAB	Objetiva	R\$ 150,00
47. PROFESSOR	05 + CR	20 horas	2.290,29	Curso Superior em Pedagogia; Licenciatura de Graduação Plena	Objetiva + Avaliação de Títulos	R\$ 150,00
48. PROFESSOR DE ARTES	CR	20 horas	2.290,29	Curso Superior em Artes Visuais; Licenciatura de Graduação Plena	Objetiva + Avaliação de Títulos	R\$ 150,00
49. PROFESSOR DE APOIO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	04 + CR	20 horas	2.290,29	Curso Superior em Educação Especial; Licenciatura de Graduação Plena	Objetiva + Avaliação de Títulos	R\$ 150,00
50. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR	20 horas	2.290,29	Curso Superior em Educação Física; Licenciatura de Graduação Plena	Objetiva + Avaliação de Títulos	R\$ 150,00
51. PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01 + CR	20 horas	2.290,29	Formação de Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena na área da Tecnologia/Informática, nos termos da Legislação vigente	Objetiva + Avaliação de Títulos	R\$ 150,00
52. PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	01 + CR	20 horas	2.290,29	Formação de Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Língua Inglesa, nos termos da Legislação vigente	Objetiva + Avaliação de Títulos	R\$ 150,00
53. PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – ALEMÃO	01 + CR	20 horas	2.290,29	Formação de Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Língua Alemã, nos termos da Legislação vigente	Objetiva + Avaliação de Títulos	R\$ 150,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

54. PSICÓLOGO	CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia	Objetiva	R\$ 150,00
55. PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CR	10 horas	1.469,87	Curso Superior em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia	Objetiva	R\$ 150,00
56. PSICÓLOGO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	01 + CR	20 horas	2.939,72	Curso Superior em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Psicologia	Objetiva	R\$ 150,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e contatos atualizados no Setor de Recursos Humanos do Município de Rancho Queimado durante todo o período de validade do Concurso Público.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

2.3.1. O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá acompanhar, através dos meios de comunicação da administração municipal de Rancho Queimado, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Concurso Público.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, através dos sites <https://institutofenix.selecao.net.br> e [www.ranchoqueimado.sc.gov.br](http://www.ranchoqueimado.sc.gov.br), as publicações de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo e até sua homologação final.

**2.5. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:**

2.5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.5.2 - Ter idade mínima para o cargo específico, conforme o exigido na lei local;

2.5.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante exame médico.

2.5.4 - Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital;

2.5.5 - Carteira de Identidade;

2.5.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.5.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.5.8 - Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);

2.5.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.5.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.5.11 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

2.5.12 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;

2.5.13 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;

2.5.14 - Comprovante de endereço atualizado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

2.5.15 - Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

2.5.16 - Demais documento que o município vier a exigir.

2.5.17 - Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP.

2.5.18 – Certidão de antecedentes criminais.

2.6 Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Rancho Queimado poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

2.7 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação vigente no Município de Rancho Queimado.

2.7. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A participação neste Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

3.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site <https://institutofenix.selecao.net.br>, onde terá acesso ao Edital e seus anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.2.1. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br> em “Concursos – Em andamento”, “inscrições abertas”, selecionar o Município de Rancho Queimado - Edital de Concurso Público nº 01/2024;

**3.2.2. Baixar e Ler atentamente o edital completo, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.**

3.2.3. Clicar em “Realizar inscrição”, cadastrar-se, criando uma senha de acesso para a área do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros).

3.2.4. Preencher a Inscrição, conferindo os dados informados, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

3.2.5. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.

3.2.6. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.2.7. **É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados.** Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverá ser atualizada no cadastro online do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado a empresa Fênix Instituto Ltda por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: [fenixinstituto2022@gmail.com](mailto:fenixinstituto2022@gmail.com). Após a data de publicação do resultado do Concurso Público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura.

3.2.8. Não será aceita inscrição via postal, por Sedex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

3.3. O candidato deverá imprimir e pagar o boleto no valor determinado até a data limite, constante no respectivo documento.

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento e posterior baixa da situação do(a) candidato(a) no cadastro da inscrição.

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.

3.3.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida.

3.3.7. A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Rancho Queimado não se responsabilizarão por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato.

3.3.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

3.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da relação de candidatos inscritos para confirmar o processamento de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar recurso, conforme prazo determinado neste edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.1. Ao se inscrever o candidato concorda com a divulgação de seu nome e data de nascimento, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público, para fins exclusivos de divulgação dos resultados relativos ao certame, sendo garantido o sigilo dos demais dados apresentados, nos termos da LGPD.

3.6. O Município de Rancho Queimado e a empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas, incompletas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.1. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

3.7.2. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

3.7.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, **o próprio candidato deve entrar na área restrita do site,** com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

3.8. Os candidatos poderão **inscrever-se somente para 01 (um) cargo.**

3.8.1. Não será permitido alterar a escolha do(s) cargo(s) após a realização da inscrição.

3.9. O candidato que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, tempo adicional, uso de aparelhos de audição, ledor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.)** para a realização das provas deverá solicitá-lo encaminhando eletronicamente até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, através da “Área do Candidato” em “Minhas Inscrições” (acessando o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br>) acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições”, e selecionar a opção do campo do assunto a que se refere o documento, inserindo o Anexo II preenchido e assinado bem como Atestado/Laudo Médico confirmando a condição especial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

3.9.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e de acordo com o laudo médico específico ao candidato a ser apresentado. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e/ou coordenador local da empresa Fênix Instituto Ltda para que verifique e autorize seu uso.

3.9.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior acompanhado de laudo médico específico que ateste a necessidade de condição especial para realização da prova objetiva, o candidato não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

3.9.1.2. O candidato que necessitar de **cadeira adaptada para canhoto** deverá apenas encaminhar o Anexo II preenchido e assinado, conforme item 3.9, não sendo necessário encaminhar laudo médico para tal condição.

3.9.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito conforme o item 3.9, durante o período da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.9.2.1. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário de início das provas.

3.9.2.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

3.9.2.3. A candidata lactante, o acompanhante e a criança devem chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos.

3.9.2.4. Para a amamentação o lactente deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do Concurso Público.

3.9.2.5. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, e neste momento não poderá dialogar com o responsável pela guarda da criança.

3.9.2.6. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

3.9.2.7. A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas, a candidata será automaticamente eliminada do certame.

**4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) de total de vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único:** Considerando o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 27.710, eventual candidato optante pela vaga reservada à pessoa com deficiência, classificado em primeiro lugar, será convocado para ocupar eventual 5ª vaga a ser provida durante a vigência do certame, posteriormente a 21ª vaga, a 41ª vaga e assim por diante.

4.2. O candidato com deficiência concorrerá na vaga do cargo oferecida, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio por percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.4. Considera-se pessoa com deficiência aquele que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015; no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no Enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.929/2009.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

4.5. O candidato que deseje se habilitar a concorrer à vagas deste Concurso Público como PCD – pessoa com deficiência, deverá apresentar:

a) “**Requerimento Pessoa com Deficiência**”: Aqueles que em virtude de deficiência necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar neste requerimento;

b) **Laudo Médico**: Expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência de que é o portador.

4.6. No ato de inscrição, o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, descrevendo qual atendimento diferenciado necessita e/ou selecionando o tipo de condição especial, tipo: **prova ampliada, sala de fácil acesso, lactante, PCD ou outra necessidade**.

4.8. A pessoa com deficiência que não especificar no Requerimento a necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, não poderá fazê-lo em momento posterior, de mesmo modo, as solicitações de condições especiais preenchidas de forma incompleta, ou ainda, com os campos obrigatórios em branco, ou seja, sem preenchimento, **serão indeferidas**.

4.9. Os documentos indicados nos itens anteriores devem ser encaminhados dentro do período de inscrição para PCD. Não será considerado o pedido de inscrição como PCD – Pessoa Com Deficiência solicitado fora do prazo do cronograma. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou retirada de documentos após o período de inscrição.

4.10. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, realização, data, horário e local das provas, obedecidos aos procedimentos neste Edital, excetuando-se as **condições especiais**, já mencionadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

4.11. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às PCD - Pessoas Com Deficiência que deixarem de atender, ao prazo e condições determinadas neste Edital, em especial às relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como PCD indeferida, **esgotados os meios de contato com o candidato, antes do prazo de divulgação do Relatórios de Inscritos Aptos Deferidos.**

4.12. Para fins de posse, a deficiência de que é o portador deverá obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese alguma dessas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PCD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo à utilização de adaptação do ambiente de trabalho.

4.13. Não provida a vaga destinada à pessoa com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.14. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.15. Serão eliminados da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato de inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo.

4.16. Serão reservados para candidatos portadores de deficiência física os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

**5. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES, DAS ETAPAS DESTES CONCURSO PÚBLICO E DAS ISENÇÕES**

5.1. Os valores da taxa de inscrição serão da seguinte forma:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

<b>CARGOS / HABILITAÇÃO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Nível Fundamental / Séries Iniciais</b>	<b>R\$ 50,00</b>
<b>Nível Médio / Técnico</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Nível Superior</b>	<b>R\$ 150,00</b>

5.2. Este Concurso Público constará de **03 (três) etapas**:

5.2.1. **Primeira etapa**, de caráter classificatório, constando de Prova Objetiva para **todos os cargos**;

5.2.2. **Segunda etapa**, de caráter classificatório, constando de Prova de Títulos para os candidatos aos cargos de: **Professor; Professor de Artes; Professor de Apoio a Alunos com Deficiência; Professor de Educação Física; Professor de Informática; Professor de Língua Estrangeira – Inglês; Professor de Língua Estrangeira - Alemão.**

5.2.3. **Terceira etapa**, de caráter classificatório, constando de Prova Prática para os candidatos aos cargos de: **Agente de Serviços Gerais; Motorista I; Motorista II; Operador de Máquina I; Operador de Máquina II; Mecânico de Máquinas e Veículos; Motorista de Ambulância.**

5.2.3.1. **A prova prática será aplicada de acordo com o cronograma do certame.**

5.3. São isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público:

a) Os candidatos doadores de Sangue fidelizado e Doadores de Medula Óssea;

b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

5.3.1. **Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

**de Sangue fidelizado e os Doadores de Medula Óssea:**

5.3.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

**5.3.1.2.** A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital, **sendo obrigatória a apresentação do mesmo, em forma digitalizada, junto com o pedido de isenção, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.**

5.3.1.3. A comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado.

5.3.1.4. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da “Área do Candidato” em campo específico para tal.

5.3.1.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste CONCURSO PÚBLICO.

**5.3.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADÚnico:**

5.3.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADÚnico) e preencher o nº do NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5.3.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADÚnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

5.3.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato” e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) sejam idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.

5.3.2.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

5.3.3. Sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto.

**5.3.4. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.**

5.3.5. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e **confirmada apenas a última inscrição**, sendo as demais canceladas.

5.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.3.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

**6. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA OBJETIVA**

6.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.1.1. O local da(s) prova(s) será divulgado posteriormente, por ocasião da divulgação do ensalamento dos candidatos confirmados, de acordo com o cronograma e divulgados amplamente no site da empresa executora e no site do Município de Rancho Queimado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

6.1.2. **Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), após todas as etapas concluídas, se for o caso.**

6.1.3. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

6.2. **A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 03 de novembro de 2024 no período matutino, das 08:30 às 12:00 horas. A saída do(a) candidato(a), após o início das provas objetivas, só será permitida após decorridos 45 minutos do início das provas.**

Evento	Horário
Abertura dos portões de acesso aos locais de prova.	7h30min
<b>Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</b>	<b>8h20min</b>
Abertura dos envelopes e distribuição das provas e na sequência início das provas.	8h25min
Início da resolução da prova.	8h30min
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	9h45min
Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	12h00min

6.2.1. O tempo total de realização das provas será de no máximo 3h30min (três horas e trinta minutos), já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do cartão-resposta.

6.2.2. A empresa Fênix Instituto Ltda, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Concurso Público na Internet, por mensagens enviadas para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas, para todos os cargos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL POR TIPO DE PROVA
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Matemática	05	0,20	1,00
Informática Básica	05	0,20	1,00
Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos do cargo	20	0,30	6,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>10,00</b>	

**6.4. Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva:**

**6.4.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e de material transparente, com antecedência de pelo menos trinta minutos.**

6.4.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos.

6.4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.4.1.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

6.4.1.4. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

6.4.1.5. Em face de eventual divergência a empresa Fênix Instituto Ltda poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

6.5.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos.

6.5.2. É vedado ao candidato, durante a realização da provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

6.5.3. Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o “quipá” e “véu”, desde que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, ipods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

6.5.4. A simples posse, mesmo que desligado de aparelhos eletrônicos, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicarão na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.5.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.5.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

6.6. A empresa Fênix Instituto Ltda, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

6.7. A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Rancho Queimado não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

6.8. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

6.9. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

6.11. Os envelopes contendo as provas poderão ser abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

6.12. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

6.12.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

6.12.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

6.12.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

6.12.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

6.12.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato.

6.13. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de provas, que será oportunizado posteriormente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

**6.13.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.**

**6.13.2. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e sair de sala com seus pertences, solicitar ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.**

6.14. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais.

6.14.1. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, ao representante da comissão executora do Concurso Público.

6.15. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.16. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

6.17. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

6.17.1. Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial;

6.17.2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

6.17.3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

6.17.4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

6.17.5. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

6.17.6. Cujo cartão-resposta NÃO ESTEJA ASSINADO pelo(a) candidato(a).

6.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

**7. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA DE TÍTULOS**

7.1. O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS **será realizado no período de 13 a 24 de novembro de 2024, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, através da “Área do Candidato” acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições, e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos: Título de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, digitalizado em arquivo .PDF.**

**7.2. SOMENTE SERÃO AVALIADOS OS TÍTULOS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR, QUE OBTIVEREM A MÉDIA 5,0 NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

7.2.1. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado número de campos de envio que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título no mesmo campo de envio, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida.

7.2.2. É de responsabilidade do candidato o correto upload dos arquivos para consulta da Banca Examinadora, sendo aceitos apenas arquivos com extensão PDF, com tamanho máximo permitido de até 20 megabytes.

7.2.3. Os títulos deverão ser digitalizados com nitidez, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título. Caso necessário, orienta-se a utilização de ferramentas online de união de arquivos, para garantir que seja enviado apenas um arquivo para cada título.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

7.2.3.1. Caso os títulos digitalizados não possuam boa nitidez ou ainda, apresentem imagem ofuscada, borrada, cortada, etc., que não permitam sua fácil leitura e identificação, os mesmos serão desconsiderados, não sendo permitido novo envio de documentos em caso de recurso impetrado pelo(a) candidato(a).

7.2.3.2. O candidato deverá nomear o arquivo de cada título de forma que seja possível diferenciá-los.

7.2.4. O (a) candidato(a) declara, sob as penas da lei que:

- a) A cópia do título entregue é cópia fiel do documento original;
- b) As divergências existentes na grafia do nome constante do título e daquele constante na inscrição decorrem de ato legal (casamento, divórcio etc.).

7.3. A **Prova de Títulos para os cargos de PROFESSOR; PROFESSOR DE ARTES; PROFESSOR DE APOIO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE INFORMÁTICA; PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS; PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO**, será de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 20 (vinte) pontos, conforme a seguir:

<b>Títulos (concluídos)</b> <b>Descrição Pontuação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação por Título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
	Doutorado	10,00	10,00
	Mestrado	6,00	6,00
	Pós-Graduação	4,00	4,00
<b>TOTAL</b>	*****	*****	20,00

7.3.1. Para contagem de pontuação de Títulos, independente do total de Títulos enviados, somente contarão um Título válido para cada modalidade (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, podendo pontuar 4,00 pontos no caso de apresentar Título de Pós-Graduação; 6,00 pontos no caso de apresentar Título de Mestrado; 10,00 pontos no caso de apresentar Título de Doutorado).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

- I. Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.
- II. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.
- III. Os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.
- IV. Não serão aceitos como títulos, certificados que não apresentem a respectiva carga horária no mesmo.
- V. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área do cargo.
- VI. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar desacompanhado do certificado, atestados de frequência, ou outro documento que não ateste claramente que o curso ou fase foi concluído.
- VI. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovado o dolo do candidato este será excluído do Processo Seletivo.
- VII. Uma vez efetuado o envio dos títulos e findo o prazo estabelecido em edital não será aceito pedido de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- VIII. A comissão responsável pela análise dos títulos poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente, para confirmar as informações prestadas.

7.4. Para efeitos de contagem final, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{PO} = 50\% + \text{PT} = 50\%, \text{ onde a fórmula final será } (\text{PO} \times 0,5) + (\text{PT} \times 0,5).$$

Entenda-se:

PO (Prova Objetiva) = peso 5 (cinco)

PT (Prova de Títulos) = peso 5 (cinco)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

**8. DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA PRÁTICA**

8.1. À prova prática serão submetidos todos os candidatos aos cargos de: **Agente de Serviços Gerais; Motorista I; Motorista II; Operador de Máquina I; Operador de Máquina II; Mecânico de Máquinas e Veículos; Motorista de Ambulância.**

8.1.1. Serão convocados para a realização da prova prática, todos os candidatos que comparecerem na prova escrita objetiva, e que atingirem nota maior que 1,00 (um).

8.1.2. Os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista I e II e Operador I e II, serão avaliados na prova prática na operação do equipamento/veículo compatível com cada cargo.

8.1.3. A prova prática para os concorrentes à vaga dos cargos identificados no item anterior, será realizada no dia **24 de novembro de 2024, a partir das 09:00 horas**, podendo ser antecipado o referido horário, de acordo com a concordância da Comissão de Acompanhamento do certame.

8.1.4. A prova prática será realizada junto à Garagem de Máquinas do Município, ou outro local definido pelo Município e divulgado em site da empresa executora e do Município. Todos os candidato aptos aos cargos deverão estar no local com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos, para assinarem a lista de presença. O(s) candidato(s) que chegar(em) ao local das provas práticas após o horário estabelecido (09:00 horas), não assinará(ão) a lista de presença e nem fará(ão) a prova prática, estando automaticamente desclassificados da referida etapa do certame.

8.1.5. A ordem de realização será alfabética, de acordo com o ensalamento.

8.1.6. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, sem possibilidade de acompanhar a prova prática dos demais candidatos.

8.2. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida, conforme item 2.1 do presente Edital, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

8.2.1. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida neste Edital, não poderá realizar a prova prática, estando automaticamente eliminado do certame.

8.2.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas, trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem peças de vestuário adequadas ou calçado que não seja completamente fechado.

8.3. Os candidatos deverão assinar a lista de presença e formulário próprio de avaliação, juntamente com o(s) fiscal(is) e o(s) aplicador(es) da prova prática.

8.4. A prova prática consistirá em tarefa a ser determinada pelo instrutor no momento da prova, através de avaliação desenvolvida para tal finalidade, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens:

- a) Verificação das condições da máquina/veículo;
- b) Utilização dos itens e procedimentos de segurança;
- c) Partida e parada;
- d) Habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo;
- e) Obediência às situações do trajeto.

8.5. Será atribuída à prova prática a nota de 0 a 10 sendo a avaliação realizada da seguinte forma:

8.5.1. O candidato será analisado por cada item, e atribuído um conceito:

- a) Ótimo (3,75);
- b) Muito bom (2,50);
- c) Bom (1,50);
- d) Satisfatório (1,25);
- e) Regular (1,00);
- f) Péssimo (0,00).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

8.5.2. Para efeitos de pontuação na nota final, a prova prática terá o peso 5 (cinco).

8.6. Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos em cada item, e resultará a nota final da prova prática, conforme fórmula abaixo:

**Pontuação da Prova Prática ( $\Sigma PP^*$ )**

- $\Sigma PP$ : somatória dos pontos ganhos em cada item (0,00 a 10,00)

8.7. Realizada a prova prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na aplicação da fórmula de cálculo da nota final, estando eliminado do certame o candidato que não atingir esta nota na prova prática.

8.8. Os veículos que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Rancho Queimado/SC, no estado em que se encontrarem, devendo ser restituídos nas mesmas condições em que foram recebidos.

8.9. A responsabilidade de eventuais danos causados pelos candidatos na Prova Prática (dano ao equipamento e/ou a terceiros, sejam materiais ou pessoais), **será inteiramente do candidato.**

**9. DAS NOTAS, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Para os cargos de Agente de Serviços Gerais; Motorista I; Motorista II; Operador de Máquina I; Operador de Máquina II; Mecânico de Máquinas e Veículos; Motorista de Ambulância, a nota final será:

$$PO = 50\% + PP = 50\%, \text{ onde a fórmula final será } (PO \times 0,5) + (PP \times 0,5).$$

**Entenda-se:**

PO = Prova Objetiva

PP = Prova Prática

9.1.1. Para os demais cargos, **em não sendo aos cargos de Professor e cargos que farão a prova prática**, valerá somente a somatória das questões da prova objetiva multiplicando-se pelo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

valor da questão, totalizando-se a nota final, na fórmula:

$$\text{Número de Acertos} \times \text{Valor da questão} = \text{Nota Final}$$

9.2. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

9.2.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos, será:

9.2.2. Quem obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos e Legislação;

9.2.3. Quem obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

9.2.4. Quem obtiver maior nota na prova de Matemática;

9.2.5. Quem obtiver maior nota na prova de Informática Básica;

9.2.6. Quem obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

9.2.7. Quem tiver maior idade;

9.2.8. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão, até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, encaminhar eletronicamente, através da “Área do Candidato” em campo específico para tal, certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.

9.2.9. Sorteio Público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

9.2.9.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Concurso Público e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

10.1.1. Impugnação do presente edital;

10.1.2. Do indeferimento do pedido de inscrição e do indeferimento do pedido de isenção das taxas de inscrição;

10.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

10.1.4. Da nota da prova objetiva;

10.1.5. Da nota da prova de títulos e de cursos;

10.1.6. Da classificação provisória.

10.2. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA, por meio do e-mail: [fenixinstituto2022@gmail.com](mailto:fenixinstituto2022@gmail.com).

10.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA – <https://institutofenix.selecao.net.br> da seguinte maneira:

10.3.1. Acessar a área do candidato no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, e realizar login identificando-se.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

10.3.2. Na área do candidato em “minhas inscrições” localizar o Concurso Público Edital 01/2024 de Rancho Queimado, clicar em gerenciar inscrições;

10.3.3. Na coluna “opções” deslize o mouse sobre o botão e clique em "Solicitar Recurso".

10.3.4. Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.

10.3.5. No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

10.3.6. Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.

10.3.7. Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: .pdf, e doc, com tamanho máximo permitido de até 20 megabytes.

10.3.8 Clicar em “enviar”.

10.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente.

10.4.1. No caso de recursos contra questões ou gabarito, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão e conter cópia da bibliografia mencionada. **Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.**

10.5. A banca examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.6. A empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

10.7. Recursos com teor ofensivo que desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos, podendo, dependendo de cada caso, ensejar danos morais.

10.8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

10.9. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e/ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e/ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e/ou classificação superior ou inferior.

10.10. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

**11. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação final. Podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal.

11.2. Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida e as vagas existentes.

11.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro de servidores, sendo que a admissão é de competência do Município, dentro da validade do Concurso Público ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das demais condições estabelecidas neste edital.

11.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contato.

11.5. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

11.6. Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.7. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

11.8. A convocação de que trata o item anterior será realizada através de Edital de Chamamento publicado no site da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, bem como encaminhada via e-mail, onde o candidato deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias corrido sobre o aceite da vaga.

11.9. Caso o candidato não deseje assumir de imediato a convocação, deverá assinar termo de desistência, possibilitando à Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato por ordem de classificação

11.10. Em caso de aceite da vaga a avaliação médico pericial deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

11.11. Publicado o ato de nomeação, o Interessado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para tomar posse.

11.12. No prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse, o servidor empossado em cargo público deverá entrar em exercício.

11.9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Rancho Queimado poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

11.10. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

11.11. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Rancho Queimado e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

11.12. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato ficará automaticamente impedido de assumir outra vaga do mesmo cargo durante o ano letivo.

11.13. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Rancho Queimado, após o resultado final.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste edital de Concurso Público serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Rancho Queimado, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e nos sites <https://institutofenix.selecao.net.br> e [www.ranchoqueimado.sc.gov.br](http://www.ranchoqueimado.sc.gov.br).

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site <https://institutofenix.selecao.net.br>.

12.3. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos. Informações que constam no edital não serão dadas via telefone, o candidato antes de inscrever-se deve ler atentamente o edital.

12.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

12.5. O Município de Rancho Queimado e a empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos.

12.6. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia da realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação da empresa executora, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados individuais a serem tomados durante a realização da prova.

12.7. Para candidatos com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas. A empresa executora fornecerá eventualmente máscaras aos candidatos com os sintomas, quando os mesmos não dispuserem da referida proteção, no dia da prova.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

12.9. **Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta**, eximindo-se a empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Rancho Queimado da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.

12.10. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.
- b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização de Prova.
- c) Anexo III - Atribuição dos Cargos.

Rancho Queimado (SC), 09 de agosto de 2024.

**CLECI APARECIDA VERONEZI  
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. Classes de Palavras e suas subclassificações. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Semântica. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

**MATEMÁTICA:**

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**INFORMÁTICA BÁSICA:**

Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização e Configurações básicas dos Sistemas Operacional Windows (versão 10 e superiores). Conhecimentos intermediários e avançados dos programas do Pacote Office (Word; Excel; Powerpoint). Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação da Internet (Mozilla



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

Firefox, Google Chrome).

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

História e Geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Atualidades do Brasil e do mundo, do ano de 2021 até os dias atuais. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

**CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO:**

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Limpeza e Conservação: Procedimentos e técnicas de limpeza de áreas internas e externas. Uso correto de produtos e equipamentos de limpeza. Normas de segurança na utilização de produtos químicos. Práticas de conservação de ambientes. Noções de Higiene: Princípios básicos de higiene pessoal e ambiental. Importância da higiene no ambiente de trabalho. Métodos de prevenção de doenças e contaminações. Manutenção de Equipamentos: Identificação e uso de ferramentas básicas. Noções de pequenos reparos e manutenção de equipamentos. Procedimentos para conservação e limpeza de ferramentas. Coleta e Destinação de Resíduos: Classificação de resíduos: orgânicos, recicláveis e rejeitos. Métodos de coleta seletiva. Procedimentos de destinação correta dos resíduos. Normas de segurança para manuseio de resíduos. Segurança no Trabalho: Noções básicas de segurança e saúde no trabalho. Utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Procedimentos em caso de acidentes de trabalho. Normas de prevenção de acidentes. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**AGENTE OPERACIONAL I**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Limpeza e Conservação: Procedimentos e técnicas de limpeza de móveis, tetos, portas, janelas, escadas, pisos, paredes, calçadas, banheiros, copas e utensílios diversos. Uso correto de sabão, detergente e desinfetante. Reabastecimento de papel higiênico, toalhas e sabonetes. Gestão de Resíduos: Separação, queima e destinação correta do lixo contaminado, incluindo agulhas, vidros, medicamentos e vacinas vencidas. Procedimentos de coleta e deposição de lixo. Preparação e Serviço de Alimentos: Técnicas de preparo e serviço de chá, café, água, refeições e merendas escolares. Lavagem, limpeza, descascamento e corte de alimentos. Lavagem



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

e secagem de louças. Cuidados com Roupas: Técnicas de lavagem, esterilização e armazenamento de roupas, lençóis, cobertores e toalhas usadas nas creches e serviços de saúde. Manutenção de Áreas Externas: Limpeza e conservação de calçadas, pátios, paredes e janelas. Roçada e capina das imediações dos prédios municipais. Jardinagem: Rega e cuidados com flores e vegetação ornamental. Apoio Administrativo: Auxílio na preparação de refeições conforme cardápios, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais e equipamentos. Transporte e Logística: Transporte, carregamento e descarregamento de móveis, equipamentos e materiais. Coleta e entrega de documentos, correspondências e encomendas. Segurança no Trabalho: Normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**AGENTE OPERACIONAL II**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Carpintaria e Marcenaria: Técnicas de instalação de peças de madeira, como forros, assoalhos, janelas e divisórias, incluindo encaixe e fixação. Métodos de reparação de elementos de madeira, substituição de peças danificadas e fixação de partes soltas. Processos de corte e lixamento de madeira para preparação de peças a serem utilizadas. Construção e Reparos: Preparação de estruturas de concreto em obras civis conforme projetos, incluindo armação e desarmagem de andaimes. Técnicas de colocação de telhas e outros materiais de cobertura. Construção de caixas de captação, muros de arrimo e alicerces, além de reboco e chapisco de paredes e muros. Métodos de manutenção corretiva de instalações, calçadas e estruturas, abrangendo reparos de paredes, pisos, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças. Hidráulica e Esgoto: Montagem, instalação, reparação e desobstrução de tubulações de redes de esgoto e sistemas hidráulicos, seguindo normas técnicas de hidráulica. Preparação de Superfícies e Pintura: Técnicas de preparação e pintura de superfícies internas e externas, incluindo raspagem de tintas antigas e aplicação de novas camadas de tinta. Pavimentação e Calçetaria: Procedimentos de execução de serviços de calçamento e calçetaria, preparando superfícies para pavimentação e assentamento de pedras. Serviços Gerais: Procedimentos para a realização de tarefas não qualificadas, como abertura, fechamento e limpeza de valas, desobstrução de caixas de captação e bueiros. Técnicas de carregamento e descarregamento de viaturas em geral. Manutenção de Áreas Públicas: Métodos de conservação e limpeza de estradas, jardins, praças, vias, logradouros, cemitérios públicos, pontes, pontilhões, parques e terrenos baldios públicos, incluindo tapamento de buracos, capinação, roçagem, varrição, pintura de meio-fio e troncos de árvores, e remoção de entulhos. Técnicas para a execução de estradas conforme determinações superiores. Preparação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

de Materiais: Processos para o preparo de argamassa, concreto e serviços de pavimentação, incluindo o carregamento de materiais, equipamentos e ferragens. Manutenção de Viaturas: Procedimentos para a execução e auxílio nos serviços de manutenção e reparo das viaturas municipais. Conservação de Ferramentas: Métodos para a guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho. Segurança no Trabalho: Normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, incluindo a correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e procedimentos de segurança no ambiente de trabalho. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MOTORISTA I – I (ESCOLAR/SAÚDE)**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta. Sinalização viária. Infrações e penalidades. Direitos e deveres dos motoristas. Noções de Mecânica Básica: Funcionamento dos principais sistemas do veículo: motor, transmissão, suspensão, freios e direção. Verificação de nível de óleo, água e fluídos. Calibragem de pneus. Procedimentos para pequenos reparos. Segurança no Trânsito: Técnicas de direção defensiva. Prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Primeiros socorros. Higiene e Meio Ambiente: Princípios de higiene e conservação do veículo. Normas de proteção ao meio ambiente. Destinação correta de resíduos automotivos. Operação de Veículos Oficiais: Tipos de veículos oficiais e suas características. Procedimentos para transporte de pessoas, materiais e equipamentos. Regras para transporte de cargas especiais e perigosas. Utilização de dispositivos e equipamentos especiais de segurança. Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção e manutenção preventiva. Identificação de irregularidades e avarias. Procedimentos para solicitar manutenção e reparos. Registro e controle de manutenção do veículo. Documentação e Registros: Documentação necessária para veículos e motoristas. Procedimentos para manutenção e atualização de documentos. Controle e registro de viagens: identificação do usuário, tipo de carga, destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Relacionamento Interpessoal: Tratamento respeitoso e cordial aos passageiros. Comunicação eficaz com usuários e colegas de trabalho. Resolução de conflitos e situações adversas durante o transporte. Segurança no Transporte de Passageiros: Procedimentos de segurança para o transporte de crianças e pacientes, incluindo o uso de cintos de segurança e dispositivos de retenção apropriados. Primeiros Socorros: Noções básicas de primeiros socorros, incluindo procedimentos para lidar com ferimentos leves, desmaios, convulsões e outras emergências médicas até a chegada de assistência especializada. Procedimentos de Embarque e Desembarque: Métodos seguros de embarque e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

desembarque de passageiros, especialmente crianças e pacientes com mobilidade reduzida. Controle de presença e verificação de segurança antes do início da viagem. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **MOTORISTA II**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta. Sinalização viária. Infrações e penalidades. Direitos e deveres dos motoristas. Noções de Mecânica Básica: Funcionamento dos principais sistemas do veículo: motor, transmissão, suspensão, freios e direção. Verificação de nível de óleo, água e fluídos. Calibragem de pneus. Procedimentos para pequenos reparos. Segurança no Trânsito: Técnicas de direção defensiva. Prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Primeiros socorros. Higiene e Meio Ambiente: Princípios de higiene e conservação do veículo. Normas de proteção ao meio ambiente. Destinação correta de resíduos automotivos. Operação de Veículos Oficiais: Tipos de veículos oficiais e suas características. Procedimentos para transporte de pessoas, materiais e equipamentos. Regras para transporte de cargas especiais e perigosas. Utilização de dispositivos e equipamentos especiais de segurança. Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção e manutenção preventiva. Identificação de irregularidades e avarias. Procedimentos para solicitar manutenção e reparos. Registro e controle de manutenção do veículo. Documentação e Registros: Documentação necessária para veículos e motoristas. Procedimentos para manutenção e atualização de documentos. Controle e registro de viagens: identificação do usuário, tipo de carga, destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Relacionamento Interpessoal: Tratamento respeitoso e cordial aos passageiros. Comunicação eficaz com usuários e colegas de trabalho. Resolução de conflitos e situações adversas durante o transporte. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **OPERADOR DE MÁQUINA I**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Mecânica: Princípios básicos de mecânica. Noções de resistência dos materiais. Sistemas de transmissão, suspensão e freios. Lubrificação e manutenção de máquinas pesadas. Segurança no Trabalho: Normas de segurança e saúde ocupacional. Utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção de acidentes com máquinas pesadas. Primeiros socorros. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta para operadores de máquinas pesadas. Sinalização viária. Direitos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

e deveres dos operadores. Operação de Máquinas Pesadas: Tipos de máquinas pesadas: tratores de pneus, retroescavadeiras, compactadores, etc. Técnicas de operação de cada tipo de máquina. Procedimentos de segurança na operação de máquinas pesadas. Manobras e operações específicas. Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção e manutenção preventiva. Identificação e reparo de pequenas avarias. Procedimentos para solicitação de manutenção corretiva. Registro e controle de manutenção das máquinas. Gestão de Combustíveis e Lubrificantes: Controle de consumo de combustível. Tipos de lubrificantes e suas aplicações. Procedimentos de abastecimento e lubrificação. Monitoramento e registro de consumo. Operação Segura de Máquinas Pesadas: Habilidade na operação de diferentes tipos de máquinas. Técnicas de movimentação e carregamento de terra. Nivelamento de terrenos e compactação. Realização de pequenos reparos e ajustes. Noções de Hidráulica e Pneumática: Princípios básicos de sistemas hidráulicos e pneumáticos. Manutenção de sistemas hidráulicos em máquinas pesadas. Identificação e reparo de vazamentos. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**OPERADOR DE MÁQUINA II**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Mecânica: Princípios básicos de mecânica. Noções de resistência dos materiais. Sistemas de transmissão, suspensão e freios. Lubrificação e manutenção de máquinas pesadas. Segurança no Trabalho: Normas de segurança e saúde ocupacional. Utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção de acidentes com máquinas pesadas. Primeiros socorros. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta para operadores de máquinas pesadas. Sinalização viária. Direitos e deveres dos operadores. Operação de Máquinas Pesadas: Tipos de máquinas pesadas: tratores de pneus, retroescavadeiras, compactadores, etc. Técnicas de operação de cada tipo de máquina. Procedimentos de segurança na operação de máquinas pesadas. Manobras e operações específicas. Manutenção Preventiva e Corretiva: Rotinas de inspeção e manutenção preventiva. Identificação e reparo de pequenas avarias. Procedimentos para solicitação de manutenção corretiva. Registro e controle de manutenção das máquinas. Gestão de Combustíveis e Lubrificantes: Controle de consumo de combustível. Tipos de lubrificantes e suas aplicações. Procedimentos de abastecimento e lubrificação. Monitoramento e registro de consumo. Operação Segura de Máquinas Pesadas: Habilidade na operação de diferentes tipos de máquinas. Técnicas de movimentação e carregamento de terra. Nivelamento de terrenos e compactação. Realização de pequenos reparos e ajustes. Noções de Hidráulica e Pneumática: Princípios básicos de sistemas hidráulicos e pneumáticos. Manutenção de sistemas hidráulicos em máquinas pesadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Identificação e reparo de vazamentos. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Administração Geral: Princípios da administração. Estrutura organizacional. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Ética profissional e responsabilidade social. Redação Oficial: Normas e técnicas de redação oficial. Tipos de documentos oficiais: ofícios, memorandos, atas, relatórios. Correspondência oficial e empresarial. Informática: Noções de hardware e software. Sistemas operacionais: Windows, Linux. Pacote Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint, Outlook. Internet: navegação, e-mail, pesquisa e segurança. Gestão de Documentos: Procedimentos de protocolo: registro, tramitação e expedição de documentos. Classificação e arquivamento de documentos. Controle de entrada e saída de documentos. Conferência de notas fiscais e faturas de pagamentos. Elaboração de Relatórios e Planilhas: Coleta e análise de dados. Elaboração de planilhas e gráficos no Excel. Confecção de organogramas, fluxogramas e cronogramas. Preparação de relatórios gerenciais e técnicos. Processos Administrativos: Acompanhamento e controle de processos. Verificação de prazos e procedimentos. Atualização de cadastros e registros. Convalidação e publicação de atos administrativos. Atendimento ao Público: Técnicas de atendimento presencial e à distância. Identificação e solução de solicitações dos usuários. Atendimento a fornecedores e prestadores de serviços. Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal. Treinamento e desenvolvimento de colaboradores. Controle de frequência e deslocamentos. Elaboração e controle da folha de pagamento. Gestão de benefícios e atualização de dados dos servidores. Materiais, Patrimônio e Logística: Controle de estoque e material de expediente. Requisição, recebimento e distribuição de materiais. Pesquisa de preços e solicitação de compras. Controle de expedição de malotes e serviços gerais. Orçamentária e Financeira: Noções de contabilidade e finanças públicas. Preparação de minutas de contratos e convênios. Emissão de notas de lançamentos contábeis. Emissão de cartas convite e editais. Elaboração de Projetos: Metodologias de elaboração de projetos. Coleta e análise de dados para projetos. Confecção de organogramas, fluxogramas e cronogramas para projetos. Atualização de dados e relatórios para planos e projetos. Secretariado: Organização e gestão de reuniões e eventos. Redação de atas e documentos oficiais. Gestão de agendas e correspondências. Vigilância Sanitária: Normas e procedimentos de vigilância sanitária. Controle e fiscalização sanitária. Procedimentos de inspeção e auditoria sanitária. Legislação Aplicada: Conhecimento básico das leis e normas relacionadas ao serviço público. Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal); Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Noções de direito administrativo. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**AUXILIAR DE ESCOLA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fiscalização de Obras e Construção Civil: Conhecimento das normas técnicas vigentes, do Plano Diretor, do Código de Obras, e do Código de Posturas municipais. Capacidade de fiscalizar obras de construção civil, verificando se estão sendo executadas conforme os projetos aprovados e de acordo com a legislação. Habilidade para elaborar e desenhar croquis, realizar estudos, levantamentos e cálculos necessários para a fiscalização. Competência para fiscalizar



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

obras para fins de concessão de habite-se, assegurando que estejam construídas conforme o projeto aprovado pelo Município. Fiscalização Ambiental: Aplicação eficiente da legislação ambiental nacional estipulada pelo Governo Federal. Fiscalização da conduta dos munícipes em áreas de preservação ambiental, com habilidade para intimar, comunicar, embargar e autuar condutas que não estejam de acordo com os requisitos legais. Capacidade de determinar o cumprimento das posturas municipais relacionadas ao meio ambiente. Atendimento ao Público e Orientação: Habilidade para atender requerentes, orientando e esclarecendo sobre a aprovação de planos e projetos de construção, demolição e reforma, garantindo que atendam às normas técnicas e regulamentos administrativos. Elaboração de Relatórios e Processos: Competência para elaborar relatórios das atividades de fiscalização, informando processos referentes à construção, renovação de alvará, substituição de projetos, cancelamento de autos de infração, consulta de viabilidade, desmembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas. Conservação de Materiais e Equipamentos: Responsabilidade pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho. Segurança no Trabalho: Conhecimento das normas de segurança e higiene no trabalho, com aplicação correta das práticas para evitar acidentes e preservar a integridade física no ambiente de trabalho. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação Tributária: Conhecimento das normas e legislação tributária municipal, incluindo ISS, IPTU, ITBI, contribuição de melhoria e taxas instituídas pelo município em razão do exercício do poder de polícia municipal ou pela utilização de serviços públicos divisíveis. Código Tributário do Município. Fiscalização de Tributos: Técnicas de fiscalização de tributos, envolvendo a verificação de mercadorias, livros fiscais e contábeis, notas fiscais de serviço e comprovantes de recolhimento de tributos. Procedimentos de apreensão de documentos, livros, arquivos físicos ou magnéticos e equipamentos de processamento de dados. Constituição do Crédito Tributário: Procedimentos para a constituição de crédito tributário do município e decisão sobre pedidos de crédito. Intimações e Requisições: Técnicas de intimação de contribuintes e responsáveis tributários para apresentação de documentos, informações ou comunicações de interesse da administração tributária. Solicitação de apresentação em juízo de documentos fiscais e comunicação ao Ministério Público em caso de negativa. Auxílio da Força Pública: Procedimentos para requisitar o auxílio da força pública em caso de embaraço ou desacato no exercício das funções fiscais. Controles de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Arrecadação: Fiscalização dos controles e comprovantes relativos à arrecadação de tributos municipais na rede arrecadadora. Procedimentos Fiscais: Expedição de intimações e lavratura de termos de início, prorrogação ou término de fiscalização, bem como outros procedimentos necessários à formalização da ação fiscal. Intercâmbio de Informações: Promoção do intercâmbio de informações fiscais com outros municípios, estados e a União, conforme autorizado pela legislação. Sigilo e Comissões Fiscais: Manutenção do sigilo sobre atividades fiscais e participação em comissões fiscais e grupos de trabalho para estudar o interdimento de estabelecimentos irregulares e outras atividades técnicas. Orientação ao Contribuinte: Orientação aos contribuintes e responsáveis tributários sobre suas obrigações principais e acessórias, escrituração de livros fiscais, recolhimento de tributos e informações pertinentes. Plantões Fiscais: Atendimento em plantões fiscais conforme escala e horários estabelecidos, auxiliando contribuintes na interpretação e aplicação da legislação tributária municipal. Auditorias e Fiscalizações Especiais: Realização de auditorias e fiscalizações especiais conforme determinação da chefia. Processos Contenciosos: Informação de processos contenciosos decorrentes do lançamento de créditos tributários municipais, especialmente os constituídos de ofício. Comunicação ao Ministério Público: Informação ao Ministério Público sobre atos e fatos apurados em processos de fiscalização que constituam crimes contra a ordem tributária. Sugestões de Aperfeiçoamento: Apresentação de sugestões visando o aperfeiçoamento da legislação tributária. Relatórios de Atividades: Elaboração de relatórios mensais das atividades fiscais realizadas. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação Sanitária: Leis, normas e regulamentos federais, estaduais e municipais de vigilância sanitária. Código Sanitário Municipal. Noções de direito administrativo e ambiental. Procedimentos para emissão de autos de infração, notificações, embargos e interdições. Saúde Pública: Noções de saúde pública e coletiva. Epidemiologia básica. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Profilaxia e política sanitária. Higiene e Segurança Alimentar: Princípios de higiene e segurança alimentar. Boas práticas de fabricação (BPF). Procedimentos de inspeção em estabelecimentos de alimentos. Controle de qualidade dos alimentos. Vigilância Ambiental: Controle de qualidade da água. Controle de vetores e zoonoses. Saneamento básico. Inspeção sanitária de ambientes. Fiscalização Sanitária: Procedimentos de fiscalização e inspeção sanitária. Coleta de amostras e análise de dados. Procedimentos para apreensão e interdição de produtos. Técnicas de vistoria e investigação sanitária. Inspeção de Estabelecimentos: Inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e públicos. Verificação das condições sanitárias de locais de fabricação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

e manipulação de alimentos. Inspeção de estabelecimentos de ensino e verificação das condições de ventilação, alimentação e sanitários. Controle de Qualidade da Água: Técnicas de amostragem e análise de qualidade da água. Procedimentos para controle de águas potáveis e de uso industrial. Identificação e controle de fontes de poluição hídrica. Controle de Vetores e Zoonoses: Identificação de vetores e zoonoses. Métodos de controle e eliminação de focos de proliferação. Investigação e acompanhamento de casos de zoonoses. Educação em Saúde: Estratégias de educação comunitária em saúde. Promoção de campanhas educativas e preventivas. Orientação sobre boas práticas de higiene e saúde. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Mecânica: Princípios básicos de mecânica. Leis de Newton e aplicações. Noções de resistência dos materiais. Desenho técnico mecânico. Segurança no Trabalho: Normas de segurança e saúde ocupacional. Utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção de acidentes e combate a incêndios. Higiene e Segurança Industrial: Princípios de higiene e segurança no ambiente de trabalho. Procedimentos de primeiros socorros. Normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis ao cargo de Mecânico. Sistemas de Motores: Tipos de motores de combustão interna. Funcionamento e manutenção de motores a diesel e gasolina. Sistemas de lubrificação e refrigeração. Diagnóstico e reparo de falhas em motores. Transmissões e Sistemas de Potência: Sistemas de transmissão mecânica e hidráulica. Tipos de transmissões: manual, automática e hidrostática. Manutenção e reparo de transmissões. Sistemas de embreagem e diferencial. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos: Princípios de hidráulica e pneumática. Componentes de sistemas hidráulicos: bombas, válvulas, cilindros. Manutenção e reparo de sistemas hidráulicos. Sistemas pneumáticos: compressores, atuadores e válvulas. Sistemas Elétricos e Eletrônicos: Noções de eletricidade e eletrônica. Sistemas de ignição e injeção eletrônica. Diagnóstico e reparo de circuitos elétricos. Sistemas de iluminação e sinalização. Funcionamento e Partes de Máquinas Pesadas: Tipos de máquinas pesadas: escavadeiras, tratores, retroescavadeiras, carregadeiras, entre outros. Componentes principais das máquinas pesadas: chassi, motor, sistema de transmissão, sistema hidráulico, sistema elétrico. Diagnóstico de falhas específicas de máquinas pesadas. Manutenção e reparo de máquinas pesadas seguindo manuais e esquemas técnicos. Manutenção Preventiva e Corretiva: Técnicas de inspeção e diagnóstico de falhas. Planos de manutenção preventiva. Procedimentos de reparo e substituição de componentes. Normas de segurança e meio ambiente na manutenção. Ferramentas e Equipamentos: Utilização de ferramentas manuais e elétricas. Operação de equipamentos de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

diagnóstico. Seleção e utilização de ferramental adequado. Leitura e Interpretação de Esquemas Técnicos: Leitura de desenhos técnicos. Interpretação de manuais e esquemas elétricos e hidráulicos. Aplicação prática das informações técnicas. Soldagem e Usinagem: Técnicas de soldagem. Operação de máquinas de usinagem. Recuperação e fabricação de peças. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Segurança no Transporte: Procedimentos para garantir a segurança das crianças durante o embarque, viagem e desembarque, incluindo o uso correto de cintos de segurança e dispositivos de retenção. Controle de Presença: Métodos para registrar e controlar a presença dos alunos no transporte escolar, garantindo que todos estejam devidamente registrados. Primeiros Socorros: Noções básicas de primeiros socorros para lidar com emergências médicas até a chegada de assistência especializada. Comunicação Eficaz: Técnicas de comunicação eficaz com alunos, pais e motoristas, garantindo clareza e respeito. Gestão de Comportamento: Estratégias para gerenciar o comportamento dos alunos durante a viagem, mantendo um ambiente seguro e disciplinado. Procedimentos de Emergência: Conhecimento dos procedimentos de emergência, incluindo evacuação do veículo em caso de acidente. Higiene e Limpeza: Práticas de higiene e limpeza do veículo, assegurando um ambiente saudável para os alunos. Legislação e Normas: Familiaridade com a legislação e normas de segurança para o transporte escolar. Relacionamento Interpessoal: Habilidade para lidar com crianças de diversas idades, criando um ambiente acolhedor e seguro. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas de circulação e conduta. Sinalização viária. Infrações e penalidades. Direitos e deveres dos motoristas. Noções de Mecânica Básica: Funcionamento dos principais sistemas do veículo: motor, transmissão, suspensão, freios e direção. Direção Defensiva: Técnicas avançadas de direção defensiva, especialmente em situações de emergência. Primeiros Socorros: Noções básicas de primeiros socorros para prestar assistência inicial até a chegada de profissionais de saúde. Manutenção de Veículos: Procedimentos de verificação e manutenção preventiva diária da ambulância, incluindo sistema de freios, pneus e níveis de óleo e combustível. Equipamentos de Emergência: Familiaridade com os equipamentos de emergência presentes na ambulância, como



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

desfibriladores, cilindros de oxigênio e macas. Segurança do Paciente: Procedimentos para garantir a segurança e conforto do paciente durante o transporte, incluindo a fixação correta da maca e monitoramento do estado do paciente. Comunicação Eficaz: Técnicas de comunicação clara e eficaz com a equipe médica e centros de atendimento, utilizando sistemas de rádio e outros meios de comunicação. Conhecimento de Rotas: Conhecimento das rotas mais rápidas e seguras para hospitais e centros de emergência, considerando o tráfego e outras variáveis. Atendimento ao Público: Habilidade para lidar com situações de alta pressão e prestar um atendimento cortês e profissional a pacientes e familiares. Normas de Higiene: Práticas de higiene e desinfecção da ambulância para prevenir infecções e garantir um ambiente limpo e seguro. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Utilização correta de EPIs, como luvas e máscaras, para proteção pessoal e dos pacientes. Procedimentos de Emergência: Conhecimento dos procedimentos de emergência, incluindo a evacuação do veículo em caso de acidente. Relacionamento Interpessoal: Habilidade para trabalhar em equipe com profissionais de saúde, mantendo a calma e eficiência em situações críticas. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Código Tributário Municipal. Legislação: Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências). Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Arts. 70 a 75); Do Sistema Tributário Nacional (Arts. 145 a 149-C); Das Limitações do Poder de Tributar (Arts. 150 a 152); Dos Impostos da União (153 e 154); Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal (Art. 155); Dos Impostos dos Municípios (Arts. 156 e 156-A); Da Repartição das Receitas Tributárias (Arts. 157 a 162); Das Finanças Públicas: Normas Gerais e Dos Orçamentos (Arts. 163 a 169). Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos). Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. Código de Ética profissional. Resoluções do COREN. Calendário Nacional de Vacinação atualizado. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. Código de Ética profissional. Resoluções do COREN. Calendário Nacional de Vacinação atualizado. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Estratégia de Saúde da Família. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. Código de Ética profissional. Resoluções do COREN. Calendário Nacional de Vacinação atualizado. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos. Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. Vigilância e prioridades em saúde bucal. Humanização da assistência à saúde. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de Raio X, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Ergonomia aplicada à Odontologia. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E FISCAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Planejamento Urbano: Princípios de planejamento urbano, desenvolvimento de planos diretores, estudos e planejamentos das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais. Técnicas de análise de projetos de construção, legalização e reforma de edificações, parcelamentos de solo, conforme o Plano Diretor, Código de Obras e Legislação Municipal. Levantamento de Dados: Métodos de levantamento de dados físico-geográficos, biogeográficos e geoeconômicos para soluções locais de problemas de recursos naturais, política de povoamento e estruturação dos sistemas de circulação. Técnicas de levantamento topográfico e serviços afins. Análise e Emissão de Laudos: Emissão de laudos de avaliação de terrenos e edificações, formulação de pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas. Análise de pareceres técnicos sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo. Estudos e Pesquisas: Desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre sistema viário e transporte coletivo, análise de projetos de parcelamento para definição de áreas verdes e sistemas viários, acessos e estacionamentos. Fiscalização de Obras: Técnicas de fiscalização de obras rodoviárias, orientando e determinando serviços quando contratados com terceiros. Apoio Técnico e Atendimento ao Público: Orientação aos requerentes para aprovação de planos e projetos, fornecimento de informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo. Suporte técnico aos órgãos de fiscalização e tributação no levantamento de dados e demais ações fiscais. Participação em Grupos de Trabalho: Participação em atividades de grupos de trabalho interdisciplinar, representando a municipalidade em assuntos vinculados à área de atuação. Conhecimento de Normas e Regulamentos: Conhecimento das normas técnicas vigentes, regulamentos administrativos, legislação municipal e técnicas de urbanismo. Segurança e Qualidade: Aplicação de práticas de segurança e qualidade na execução das atividades. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Federal nº 8.662/1993 (Dispõe sobre a profissão de Assistente Social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional). Constituição Federal de 1988 (Títulos Da Seguridade Social; Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios). Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal nº



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas). Lei Federal nº 12.435/2011 (Organização da Assistência Social). Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social). Política Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS; Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Federal nº 8.662/1993 (Dispõe sobre a profissão de Assistente Social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional). Constituição Federal de 1988 (Títulos Da Seguridade Social; Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios). Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas). Lei Federal nº 12.435/2011 (Organização da Assistência Social). Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Tipificação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social). Política Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS; Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**AUXILIAR DE ENSINO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**CONTADOR**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Código Tributário Municipal. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências). Lei Federal nº 4.320/1964



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

(Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023. Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias). Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal). Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos). NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em vigor. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **EDUCADOR FÍSICO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Prescrição, planejamento, periodização do treinamento físico para as mais diversas manifestações físicas e populações diversas. Educação em Saúde. Respostas fisiológicas do exercício físico. Atividade física e sua relação com o lazer. Noções básicas (fundamentos e regras) dos esportes coletivos e individuais. Desenvolvimento motor em bebês, crianças, adolescentes e adultos. Atividade física e saúde. Atividade Física e a Saúde Mental. Atividade Física na Atenção Básica. Estratégia da saúde da família: Atributos da Atenção Primária em Saúde, Sistemas de Informação, Processo de trabalho das equipes multiprofissionais na estratégia de saúde da família. Forma de financiamento e custeio no SUS. Resoluções do conselho federal do órgão de classe e código de ética do profissional. Ginástica Laboral. Doenças Laborais (LER/DORT). Esportes adaptados para a 3ª idade. Esportes adaptados para Pessoa com Deficiência. Envelhecimento Saudável. Estilo de Vida Saudável. Portaria GM/MS nº 635/2023 que institui, define e cria as equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (e-Multi). Diretrizes da OMS para Atividade Física e Comportamento Sedentário. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **ENFERMEIRO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Calendário Nacional de Vacinação atualizado. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações. Procedimentos básicos de enfermagem: Posições terapêuticas; movimentação e transporte de paciente; Coleta de material para exames; Alimentação do paciente; Curativos e bandagens; Retirada de pontos; Oxigenioterapia e nebulização; Aspiração de secreções; Drenagem torácica; Sondagem gástrica; Sondagem enteral; Cateterismo vesical; Troca de bolsa de colostomia; Punção venosa. Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, em uso de cateteres, drenos e sondas, em feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**ENFERMEIRO ESF**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Calendário Nacional de Vacinação atualizado. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações. Procedimentos básicos de enfermagem: Posições terapêuticas; movimentação e transporte de paciente; Coleta de material para exames; Alimentação do paciente; Curativos e bandagens; Retirada de pontos; Oxigenioterapia e nebulização; Aspiração de secreções; Drenagem torácica; Sondagem gástrica; Sondagem enteral; Cateterismo vesical; Troca de bolsa de colostomia; Punção venosa. Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, em uso de cateteres, drenos e sondas, em feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Resolução nº 1002/2002 (Código de Ética). Planejamento e Controle de Obras: edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021). Construção Civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluídos. Vistoria, inspeção e manutenção predial. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores. Edificações: materiais de construção civil; componentes de alvenaria - tijolos cerâmicos e blocos vazados; concreto armado - dosagem, amassamento, lançamento e cura; argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; aço para concreto armado - tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações. Estudos Preliminares: Levantamento topográfico do terreno. Anteprojetos e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de fôrmas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos - suporte e telha. Instalações elétricas prediais. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **FARMACÊUTICO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Conselho Federal de Farmácia: Resolução-RDC nº 67/2007 (Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias). Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Fundamentos sobre interações medicamentosas. Farmacocinética: vias de administração, absorção, biodisponibilidade, distribuição, metabolização e excreção de fármacos. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos, parassimpatolíticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do SNC e anticonvulsivantes. Autacoides e antagonistas. Anti-inflamatórios esteroides não esteróides. Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **FISIOTERAPEUTA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Públicos Municipais. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Cinesiologia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos e testes musculares. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Patologias: patologia geral e seus tratamentos. Próteses e Órteses: indicações e tipos. Saúde do trabalhador: conceitos e prática. Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, condicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Fonoaudiologia: Fundamentos de Fonoaudiologia. Anatomia, fisiologia e/ou anatomofisiologia. Neuroanatomofisiologia da audição e/ou do sistema vestibulococlear; Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. Seleção e adaptação de próteses auditivas. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem. Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. Disfagias neurogênicas e mecânicas. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica. Código de Ética Profissional. Normas Legais: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Medicina: Anatomia Humana. Fisiologia. Patologia. Farmacologia. Deontologia Médica: Ética médica. Código de ética médica. Legislação profissional. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Epidemiologia e Saúde Pública: Conceitos básicos de epidemiologia. Vigilância em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Políticas públicas de saúde. Clínica Médica: Diagnóstico e tratamento de doenças comuns. Atendimento ambulatorial. Cuidados primários de saúde. Abordagem ao paciente com doenças crônicas. Urgências e Emergências: Atendimento de urgências e emergências médicas. Suporte básico e avançado de vida. Manejo de situações de calamidade pública. Atendimento pré-hospitalar. Programas de Saúde: Programa de Saúde da Família (PSF). Programas de vacinação. Controle de endemias e epidemias. Programas de erradicação de doenças. Medicina Preventiva e Saneamento: Medidas de prevenção de doenças. Educação sanitária. Saneamento básico. Controle de doenças transmissíveis. Perícias, Auditorias e Sindicâncias: Procedimentos de perícia médica. Auditorias em saúde. Sindicâncias médicas. Emissão de laudos e pareceres. Tecnologia em Saúde: Uso de sistemas de informação em saúde. Tecnologias de diagnóstico e tratamento. Telemedicina. Equipamentos médicos. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infantojuvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia geral. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcipe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MÉDICO PEDIATRA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Medicina: Anatomia Humana. Fisiologia. Patologia. Farmacologia. Deontologia Médica: Ética médica. Código de ética médica. Legislação profissional. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Epidemiologia e Saúde Pública: Conceitos básicos de epidemiologia. Vigilância em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Políticas públicas de saúde. Clínica Médica: Diagnóstico e tratamento de doenças comuns. Atendimento ambulatorial. Cuidados primários de saúde. Abordagem ao paciente com doenças crônicas. Urgências e Emergências: Atendimento de urgências e emergências médicas. Suporte básico e avançado de vida. Manejo de situações de calamidade pública. Atendimento pré-hospitalar. Programas de Saúde: Programa de Saúde da Família (PSF). Programas de vacinação. Controle de endemias e epidemias. Programas de erradicação de doenças. Medicina Preventiva e Saneamento: Medidas de prevenção de doenças. Educação sanitária. Saneamento básico. Controle de doenças transmissíveis. Perícias, Auditorias e Sindicâncias: Procedimentos de perícia médica. Auditorias em saúde. Sindicâncias médicas. Emissão de laudos e pareceres. Tecnologia em Saúde: Uso de sistemas de informação em saúde. Tecnologias de diagnóstico e tratamento. Telemedicina. Equipamentos médicos. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infecciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente (“lactente chiador”). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefrítica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiorrespiratória (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MÉDICO ORTOPEDISTA GERAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Medicina: Anatomia Humana. Fisiologia. Patologia. Farmacologia. Deontologia Médica: Ética médica. Código de ética médica. Legislação profissional. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Epidemiologia e Saúde Pública: Conceitos básicos de epidemiologia. Vigilância em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Políticas públicas de saúde. Clínica Médica: Diagnóstico e tratamento de doenças comuns. Atendimento ambulatorial. Cuidados primários de saúde. Abordagem ao paciente com doenças crônicas. Urgências e Emergências: Atendimento de urgências e emergências médicas. Suporte básico e avançado de vida. Manejo de situações de calamidade pública. Atendimento pré-hospitalar. Programas de Saúde: Programa de Saúde da Família (PSF). Programas de vacinação. Controle de endemias e epidemias. Programas de erradicação de doenças. Medicina Preventiva e Saneamento: Medidas de prevenção de doenças. Educação sanitária. Saneamento básico. Controle de doenças transmissíveis. Perícias, Auditorias e Sindicâncias: Procedimentos de perícia médica. Auditorias em saúde. Sindicâncias médicas. Emissão de laudos e pareceres. Tecnologia em Saúde: Uso de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

sistemas de informação em saúde. Tecnologias de diagnóstico e tratamento. Telemedicina. Equipamentos médicos. Ciência Básica em Ortopedia e Traumatologia. Semiologia Ortopédica. Ortopedia Adulto. Ortopedia Infantil. Trauma. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MÉDICO PSQUIATRA GERAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Medicina: Anatomia Humana. Fisiologia. Patologia. Farmacologia. Deontologia Médica: Ética médica. Código de ética médica. Legislação profissional. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Epidemiologia e Saúde Pública: Conceitos básicos de epidemiologia. Vigilância em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Políticas públicas de saúde. Clínica Médica: Diagnóstico e tratamento de doenças comuns. Atendimento ambulatorial. Cuidados primários de saúde. Abordagem ao paciente com doenças crônicas. Urgências e Emergências: Atendimento de urgências e emergências médicas. Suporte básico e avançado de vida. Manejo de situações de calamidade pública. Atendimento pré-hospitalar. Programas de Saúde: Programa de Saúde da Família (PSF). Programas de vacinação. Controle de endemias e epidemias. Programas de erradicação de doenças. Medicina Preventiva e Saneamento: Medidas de prevenção de doenças. Educação sanitária. Saneamento básico. Controle de doenças transmissíveis. Perícias, Auditorias e Sindicâncias: Procedimentos de perícia médica. Auditorias em saúde. Sindicâncias médicas. Emissão de laudos e pareceres. Tecnologia em Saúde: Uso de sistemas de informação em saúde. Tecnologias de diagnóstico e tratamento. Telemedicina. Equipamentos médicos. Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MÉDICO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Medicina: Anatomia Humana. Fisiologia. Patologia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Farmacologia. Deontologia Médica: Ética médica. Código de ética médica. Legislação profissional. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Epidemiologia e Saúde Pública: Conceitos básicos de epidemiologia. Vigilância em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Políticas públicas de saúde. Clínica Médica: Diagnóstico e tratamento de doenças comuns. Atendimento ambulatorial. Cuidados primários de saúde. Abordagem ao paciente com doenças crônicas. Urgências e Emergências: Atendimento de urgências e emergências médicas. Suporte básico e avançado de vida. Manejo de situações de calamidade pública. Atendimento pré-hospitalar. Programas de Saúde: Programa de Saúde da Família (PSF). Programas de vacinação. Controle de endemias e epidemias. Programas de erradicação de doenças. Medicina Preventiva e Saneamento: Medidas de prevenção de doenças. Educação sanitária. Saneamento básico. Controle de doenças transmissíveis. Perícias, Auditorias e Sindicâncias: Procedimentos de perícia médica. Auditorias em saúde. Sindicâncias médicas. Emissão de laudos e pareceres. Tecnologia em Saúde: Uso de sistemas de informação em saúde. Tecnologias de diagnóstico e tratamento. Telemedicina. Equipamentos médicos. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**MÉDICO ESF**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos de Medicina: Anatomia Humana. Fisiologia. Patologia. Farmacologia. Deontologia Médica: Ética médica. Código de ética médica. Legislação profissional. Direitos e deveres dos profissionais de saúde. Epidemiologia e Saúde Pública: Conceitos básicos de epidemiologia. Vigilância em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Políticas públicas de saúde. Clínica Médica: Diagnóstico e tratamento de doenças comuns. Atendimento ambulatorial. Cuidados primários de saúde. Abordagem ao paciente com doenças crônicas. Urgências e Emergências: Atendimento de urgências e emergências médicas. Suporte básico e avançado de vida. Manejo de situações de calamidade pública. Atendimento pré-hospitalar. Programas de Saúde: Programa de Saúde da Família (PSF). Programas de vacinação. Controle de endemias e epidemias. Programas de erradicação de doenças. Medicina Preventiva e Saneamento: Medidas de prevenção de doenças. Educação sanitária. Saneamento básico. Controle de doenças transmissíveis. Perícias, Auditorias e Sindicâncias: Procedimentos de perícia médica. Auditorias em saúde. Sindicâncias médicas. Emissão de laudos e pareceres. Tecnologia em Saúde: Uso de sistemas de informação em saúde. Tecnologias de diagnóstico e tratamento. Telemedicina. Equipamentos médicos. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Organização da Atenção Primária. Sistema Único de Saúde. Estratégia Saúde da Família. Sistema de Saúde no Brasil. Problemas de saúde da população brasileira e seus determinantes. Qualidade e segurança



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

no cuidado de saúde. Diagnóstico de Saúde da Comunidade. Grupos na Atenção Primária à Saúde. Intervenções psicossociais na Atenção Primária à Saúde. Ética Médica. Vigilância em Saúde. Vigilância sanitária. Epidemiologia. Bioestatística. Trabalho em equipe. População em situação de rua. Rastreamento de doenças. Abordagem à saúde ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Saúde do Trabalhador. Abordagem à violência doméstica. Abuso e maus tratos em crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos. Saúde escolar. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Veterinária: Epidemiologia e Saúde. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. Controle higiênico-sanitário de alimentos. Conservação dos alimentos. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. Imunologia veterinária. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. Anestesiologia veterinária. Farmacologia veterinária. Terapêutica Veterinária. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Nutrição animal, alimentos e alimentação. Anatomia e Fisiologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Parasitologia Veterinária. Medicina Veterinária Preventiva. Cirurgia Veterinária. Produção e manejo animal. Programas Nacionais de Saúde Animal: febre aftosa, brucelose e tuberculose animal, controle da raiva de herbívoros, sanidade avícola, sanidade apícola, sanidade dos equídeos, sanidade de caprinos e ovinos, sanidade de suídeos, sanidade dos animais aquáticos. Código de Ética Profissional. Normas Legais: Lei nº 6.437/1977 - Infrações à Legislação Sanitária Federal. Portaria SVS/MS nº 1.428/1993 - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's. Decreto nº 9.013/2017 – RIISPOA. Anvisa: Resolução RDC nº 331/2019 - Padrões Microbiológicos de Alimentos. Anvisa: Instrução Normativa nº 60/2019 - Listas de padrões microbiológicos para alimentos. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **NUTRICIONISTA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Saúde Pública e Coletiva Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Nutrição: Condições higiênico- sanitárias dos alimentos. Boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, anemia, câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. Segurança Alimentar e Nutricional. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Código de Ética Profissional. Publicações do Ministério da Saúde, disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z> Normas Legais: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Portaria SVS/MS nº 1.428/1993 - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's. Resolução-RDC nº 216/2004 - Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Resolução RDC nº 331/2019 - Padrões Microbiológicos de Alimentos. Instrução Normativa nº 60/2019 - Listas de padrões microbiológicos para alimentos. Resolução RDC nº 275/2002 - Procedimentos operacionais



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

padronizados em unidades de alimentação e nutrição (POPs). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**NUTRICIONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Saúde Pública e Coletiva Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Nutrição: Condições higiênico- sanitárias dos alimentos. Boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, anemia, câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

psíquica. Educação nutricional para coletividades. Segurança Alimentar e Nutricional. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Código de Ética Profissional. Publicações do Ministério da Saúde, disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z> Normas Legais: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Portaria SVS/MS nº 1.428/1993 - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's. Resolução-RDC nº 216/2004 - Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Resolução RDC nº 331/2019 - Padrões Microbiológicos de Alimentos. Instrução Normativa nº 60/2019 - Listas de padrões microbiológicos para alimentos. Resolução RDC nº 275/2002 - Procedimentos operacionais padronizados em unidades de alimentação e nutrição (POPs). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **ODONTÓLOGO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Saúde - Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**ODONTÓLOGO ESF**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde. Estratégia da Saúde da Família. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Educação e Sociedade. O desenvolvimento, direitos e deveres legais da criança e do adolescente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Planejamento, currículo e avaliação. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Educação Ambiental. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. Inclusão escolar. Bullying, Escola sem violência, Justiça Restaurativa. Educação de Jovens e Adultos. O papel do orientador educacional na escola. História, princípios, práticas e atribuições da Orientação Educacional. Fracasso, infrequência, evasão escolar, FICAI online. Ação Pedagógica e comunidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem. Parcerias: Família e suas constituições, Escola, Secretarias, Promotoria da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar. Cidadania e coletividade. Legislações Educacionais e Específicas da Orientação Educacional. Círculos de Construção de Paz. Comunicação não violenta (assertiva). Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**PROCURADOR MUNICIPAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. DIREITO CONSTITUCIONAL: Poder Constituinte. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: a) Sistemas difuso e concentrado; b) Ação direta de inconstitucionalidade; c) Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo. Fonte do direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Princípios da Administração Pública. Contratos Administrativos. Licitação. Lei 14.133/2021. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa – Lei 8.429/1992. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Legislação. Convênios e parcerias – Lei 13.019/2014. DIREITO CIVIL: Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas Naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Direito das Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Legislação. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Processo de Conhecimento. Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do processo. Processo e Procedimento. Processo nos Tribunais. Recursos. Processo de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

Execução. Tutelas provisórias. Procedimentos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Execução Fiscal. Legislação. DIREITO DO TRABALHO: Direitos Constitucionais dos Trabalhadores. Normas gerais e específicas de tutela do trabalho: Segurança e Medicina do Trabalho. Contrato de Trabalho. Consolidação das Leis Trabalhistas. Legislação. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho. Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. Legislação. DIREITO PENAL: Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Penas. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a Fé Pública. Legislação. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito Policial. Ação penal e Ação Civil. Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações. Sentença. Processos em espécie. Nulidades e recursos em geral. Execução. Legislação. DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Código Tributário Municipal. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**PROFESSOR**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rancho Queimado. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Políticas públicas e programas educacionais. Didática e Metodologia do Ensino: Princípios e métodos de ensino. Planejamento educacional. Avaliação da aprendizagem. Tecnologias educacionais e inovação pedagógica. Desenvolvimento Infantil e Aprendizagem: Teorias do desenvolvimento infantil. Processos de aprendizagem. Inclusão e diversidade na educação. Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE). Currículo e Planejamento: Elaboração de programas, planos de curso e planos de aula. Integração do currículo com o Projeto Pedagógico da Escola. Adaptações curriculares e ensino diferenciado. Projetos interdisciplinares e transversais. Gestão Escolar e Trabalho em Equipe: Organização e gestão do ambiente escolar. Colaboração com colegas e equipe pedagógica. Participação em conselhos, reuniões pedagógicas e atividades extraclasse. Comunicação com pais e responsáveis. Planejamento e Organização: Elaboração de planos de aula alinhados às diretrizes metodológicas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

e curriculares. Planejamento de atividades diversificadas para atender às diferenças individuais. Organização de materiais didáticos e recursos pedagógicos. Metodologias Ativas de Ensino: Aplicação de metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem. Utilização de tecnologias educacionais e recursos digitais. Desenvolvimento de projetos pedagógicos interdisciplinares. Avaliação e Acompanhamento: Avaliação contínua e formativa dos alunos. Diagnóstico e intervenções pedagógicas. Promoção de recuperações preventivas e atividades de complementação. Registro e análise do desempenho e aproveitamento dos alunos. Educação Inclusiva: Princípios da educação inclusiva. Estratégias para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Adaptação de materiais e atividades para diferentes perfis de alunos. Saúde e Bem-estar dos Alunos: Noções de saúde física e mental. Promoção de um ambiente saudável e seguro. Identificação e encaminhamento de casos de indisciplina e dificuldades emocionais. Gestão da Sala de Aula: Técnicas de manejo de sala de aula. Estabelecimento e manutenção da disciplina. Desenvolvimento de um clima de respeito e cooperação. Mediação de conflitos.

**PROFESSOR DE ARTES**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rancho Queimado. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. História da Arte. Teorias Artístico-Estéticas. Estética. Filosofia da Arte. Arte e sociedade. Linguagens e manifestações artísticas: conceitos, fazer artístico, apreciação e reflexão. Produção e a criação artísticas. A linguagem artística. Arte e novas tecnologias. Projetos artísticos. Arte-educação. Cultura e o ensino de Artes. Aprendizagem Artística. Percepção, criação e reflexão em Artes. Técnicas e materiais artísticos e expressivos. Concepções e procedimentos metodológicos em Artes. Produção estética das linguagens artísticas. Mediações Educacionais em Arte. Mediações Artísticas Pedagógicas. Ensino aprendizagem de Artes: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: Arte.

**PROFESSOR DE APOIO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rancho Queimado. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Fundamentos históricos e filosóficos da educação especial e dos processos de inclusão. Papel social da Escola. Educação, Diversidade e Inclusão Social. Teorias da Aprendizagem e Processos cognitivos. Desenvolvimento e Aprendizagem na deficiência intelectual, nos transtornos do desenvolvimento e nas Altas Habilidades. Desenvolvimento e Aprendizagem na deficiência física, visual e auditiva. Desenvolvimento e Aprendizagem de alunos com Condutas Típicas. Estratégias Educativas em Educação Inclusiva: AEE, Tecnologias Assistivas e Sistemas de Comunicação Alternativa. Currículo, Avaliação e Planejamento em Educação Inclusiva. Intervenção pedagógica na educação inclusiva. Neurociência e aprendizagem. Relações escola, família e comunidade. Atendimento Educacional Especializado. Desenvolvimento global da criança e do adolescente. Avaliação do Aluno com NEE. Políticas públicas de Inclusão. Princípios, políticas e práticas em educação especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rancho Queimado. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Regras oficiais: futebol, voleibol, basquete Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

Públicos Municipais. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rancho Queimado. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Informática Básica e Avançada: Sistema operacional Windows e Linux. Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). Navegação na Internet e uso de e-mails. Segurança digital e boas práticas na Internet. Programação e Desenvolvimento de Software: Lógica de programação. Linguagens de programação (Python, Java, C++, etc.). Desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript). Bancos de dados e SQL. Redes de Computadores e Manutenção: Fundamentos de redes de computadores. Configuração e manutenção de redes locais (LAN). Diagnóstico e solução de problemas de rede. Manutenção e montagem de computadores. Educação a Distância (EAD): Conceitos e modalidades de EAD. Plataformas de ensino a distância (Moodle, Google Classroom, etc.). Planejamento e desenvolvimento de cursos online. Ferramentas de comunicação e interação em EAD. Administração de Laboratórios de Informática: Organização e gestão de laboratórios de informática. Instalação e atualização de softwares educacionais. Manutenção e conservação de equipamentos. Planejamento de uso dos laboratórios por turmas e professores.

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rancho Queimado. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação. Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Inglesa/Portuguesa. Linguística Língua Inglesa/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. Vocabulário Língua Inglesa/Portuguesa. Literatura Inglesa. Teoria e Prática de Tradução Língua Inglesa/Portuguesa. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular: Língua Inglesa

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – ALEMÃO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Rancho Queimado. Fundamentos da Educação: História da educação. Filosofia da educação. Sociologia da educação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**

Psicologia da educação. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diretrizes Curriculares Nacionais. Leitura, tradução e compreensão/interpretação de textos Língua Alemã/Portuguesa. Linguística Língua Alemã/Portuguesa: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Lexicologia, Etimologia, Estilística, Pragmática. Vocabulário Língua Alemã/Portuguesa. Literatura Alemã. Teoria e Prática de Tradução Língua Alemã/Portuguesa. Ensino-aprendizagem de língua estrangeira: teorias, metodologias, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem.

### **PSICÓLOGO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos da Psicologia: História da psicologia. Teorias e abordagens psicológicas. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Psicologia: Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural. DSM-5. Código de Ética Profissional. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

### **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos da Psicologia: História da psicologia. Teorias e abordagens psicológicas. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 13.935/2019 - Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação. Políticas públicas de saúde e educação. Ética e Deontologia Profissional: Código de Ética Profissional do Psicólogo. Direitos humanos e justiça social. Ética na intervenção psicológica e educacional. Confidencialidade e privacidade. Psicologia Escolar e Educacional: Princípios e práticas da psicologia escolar. Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento. Intervenções psicopedagógicas. Avaliação psicológica no contexto educacional. Saúde Mental e Bem-estar: Promoção de saúde mental no



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

ambiente escolar. Identificação e manejo de dificuldades emocionais e comportamentais. Técnicas de aconselhamento e orientação. Prevenção e enfrentamento da violência escolar. Inclusão e Diversidade: Educação inclusiva e atendimento educacional especializado. Estratégias para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Diversidade e multiculturalismo na educação. Intervenções para promoção da equidade. Promoção de Saúde Mental: Desenvolvimento de programas de promoção de saúde mental e emocional. Realização de atividades preventivas e de sensibilização. Criação de espaços de acolhimento e escuta para alunos e professores. Intervenções para prevenção e enfrentamento da violência escolar. Apoio ao Processo Educacional: Orientação e suporte a alunos com dificuldades de aprendizagem. Promoção da inclusão e permanência escolar. Colaboração com professores na adaptação de estratégias de ensino. Desenvolvimento de projetos para reflexão sobre carreira profissional. Intervenção em Crises: Atuação em situações de crise e emergência emocional. Realização de intervenções imediatas e encaminhamentos necessários. Acompanhamento de casos críticos e apoio contínuo. Coordenação com serviços de saúde e assistência social. Acompanhamento e Avaliação: Avaliação contínua do desenvolvimento dos alunos. Realização de diagnósticos e intervenções personalizadas. Registro e monitoramento do progresso dos alunos. Comunicação regular com pais e responsáveis sobre o desenvolvimento dos alunos. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.

**PSICÓLOGO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal de Rancho Queimado. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fundamentos da Psicologia: História da psicologia. Teorias e abordagens psicológicas. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia. Legislação e Políticas Educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Direitos Sociais. Seguridade Social: a Seguridade Social e a relação com o Estado. Políticas do tripé da seguridade social: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Assistência Social enquanto direito do cidadão e dever do Estado. Funções da Assistência Social. Direitos Humanos. Participação Social. Sistema Único de Assistência Social (Suas). Níveis de proteção social no Suas. Vulnerabilidade e risco social. Unidades e serviços de Proteção Social Básica: Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de proteção básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência. Unidades e serviços de Proteção Social Especial: Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (Paefi), Serviço de proteção especial a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**  
**Concurso Público nº 01/2024**

adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop Rua, Serviço Especializado para pessoas em situação de rua. Serviço especializado em abordagem social. Serviços de Acolhimento Institucional Para crianças e adolescentes. Para pessoas adultas e famílias. Para pessoas em situação de rua e desabrigo – Para mulheres em situação de violência. Residência Inclusiva. Serviço de acolhimento em casa lar. Serviço de acolhimento em família acolhedora. Serviço de acolhimento em Repúblicas. Trabalho Social com Famílias (TSF) no âmbito do Suas. Família: Conceito de família na política de assistência social. Convivência familiar e comunitária. Trabalhos em grupo e a organização do trabalho socioeducativo. Violência: formas de violência: negligência, física, psicológica, sexual (abuso e exploração). Questões de gênero. Adolescência e Juventude. Idoso e envelhecimento ativo. Primeira Infância/Desenvolvimento Infantil. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV). Suas e sistema de justiça. Conhecimentos relacionados às atribuições do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024



ANEXO II  
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no CONCURSO PÚBLICO nº \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal \_\_\_\_\_, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

**I – ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte:**

Fonte \_\_\_\_\_ N° da Fonte \_\_\_\_\_

**II – ( ) Sala de Amamentação:**

Nome do acompanhante: \_\_\_\_\_

**III – ( ) Intérprete de Libras.**

**IV – ( ) Outra necessidade:**

Especificar:

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



**ANEXO III  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

1. Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; 2. Limpar escadas, pisos, paredes, janelas, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, ou limpando-os; 3. Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, entre outros; 4. Arrumar banheiros, limpando-os com sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes; 5. Queimar o lixo contaminado do serviço de saúde nos incineradores apropriados, separando as agulhas, vidros, medicamentos e vacinas vencidas, em recipientes apropriados para encaminhá-lo ao aterro sanitário; 6. Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras; 7. Preparar e servir chá, café ou água; 8. Lavar a roupa, lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas creches municipais e nos serviços de saúde, retirando-os do varal, passando-os a ferro, esterilizando-os e guardando-os nas respectivas salas; 9. Executar serviços de limpeza da área externa das creches e escolas, postos de saúde e prédios municipais, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também roçando e capinando suas imediações; 10. Auxiliar na preparação de refeições e merendas escolares, lavando, limpando, descascando e cortando verduras e demais alimentos, lavando e secando louças, servindo as refeições, merendas e fazendo a limpeza da cozinha; 11. Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos; 12. Auxiliar na execução dos trabalhos de almoxarifado, no recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais e/ou equipamentos; 13. Regar e cuidar das flores e demais vegetação ornamental nas áreas interna e externa dos prédios municipais; 14. Transportar, carregar e descarregar viaturas, arrumar móveis, equipamentos, volumes e materiais em geral; 15. Executar serviços de coleta e entrega de documentos, processo, correspondências, encomendas e outros afins dirigindo-se aos locais solicitados, recebendo e/ou entregando o material, objetivando atender as solicitações e necessidades administrativas da Administração Municipal; 16. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 17. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 18. Executar outras atividades correlatas.

**AGENTE OPERACIONAL I**

1. Exercer ou auxiliar na execução de quaisquer tarefas que não exijam qualificação profissional e/ou experiência prévia; 2. Auxiliar na abertura, fechamento e limpeza de valas, desobstruindo caixas de captação e bueiros, entre outros; 3. Carregar e descarregar viaturas em geral; 4.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



Executar serviços de conservação e limpeza de estradas, jardins, praças, vias, logradouros e cemitérios públicos, terrenos baldios e outros, tapando buracos, capinando, roçando, varrendo, pintando meio fio e troncos de árvores, bem como a remoção de entulhos; 5. Operar roçadeiras nos serviços de limpeza de jardins e outros logradouros públicos; 6. Auxiliar a implantação e manutenção de estradas, executando serviços inerentes a sua função; 7. Podar, plantar e regar folhagens, árvores, grama, flores, entre outros, em parques, jardins e logradouros públicos; 8. Auxiliar no preparo de argamassa, concreto e nos serviços de pavimentação, carregando materiais, equipamentos e ferragens peculiares ao trabalho; 9. Executar serviços de limpeza de terrenos públicos; 10. Auxiliar na execução de pequenos trabalhos e reparos como montagem e desmontagem de andaimes, palcos, instalações de tubulações e outros similares; 11. Executar serviços de horta, virando e adubando a terra, capinando, plantando, transplantando mudas de verduras e legumes e regando os canteiros quando necessários; 12. Auxiliar nos serviços de manutenção e reparo das viaturas municipais; 13. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 14. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 15. Executar outras atividades correlatas.

**AGENTE OPERACIONAL II**

1. Instalar peças de madeira, como forros, assoalhos, janelas, divisórias e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados, bem como todos os demais serviços de carpintaria que lhe forem atribuídos; 2. Reparar elementos de madeira, substituindo peças, fixando peças soltas para recompor a estrutura; 3. Executar serviços de cortes, lixamento das peças de madeira a serem utilizadas; 4. Preparar e executar serviços de estrutura de concreto em obras civis, conforme o projeto; 5. Colocar telhas e outros materiais para cobertura; 6. Fazer caixas de captação e muros de arrimo; 7. Rebocar e chapiscar paredes e muros em geral, construir alicerces para formar bases de paredes, muros e construções similares; 8. Executar trabalhos de manutenção corretiva de instalações, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças; 9. Montar, instalar, reparar e desobstruir tubulações de redes de esgoto e sistemas hidráulicos; 10. Armar e desarmar andaime de madeira ou metálicos para execução da obra desejada; 11. Preparar e pintar superfícies internas e/ ou externas, rapando-as e cobrindo-as com aplicação de tinta; 12. Executar serviços de calçamento e calcetaria; 13. Executar quaisquer tarefas que não exijam qualificação profissional e/ou experiência prévia; 14. Realizar a abertura, fechamento e limpeza de valas, desobstruindo caixas de captação e bueiros, entre outros; 15. Carregar e descarregar viaturas em geral; 16. Conservar e limpar estradas, jardins, praças, vias, logradouros, cemitérios públicos, pontes, pontilhões, parques, terrenos baldios públicos, tapando



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



buracos, capinando, roçando, varrendo, pintando meio fio e troncos de árvores, bem como a remoção de entulhos; 17. Implantar segundo a determinação de seus superiores estradas, executando serviços inerentes a sua função; 18. Auxiliar no preparo da argamassa, concreto e nos serviços de pavimentação, carregando materiais, equipamentos e ferragens peculiares ao trabalho; 19. Executar e auxiliar nos serviços de manutenção e reparo das viaturas municipais; 20. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 21. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 22. Executar outras atividades correlatas.

**MOTORISTA I - ESCOLAR**

**a) Motorista de Veículos Leves:** 1. Dirigir veículos de pequeno porte, tais carros de passeio, caminhonetes etc; 2. Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores; 3. Efetuar pequenos reparos de emergência; 4. Reportar defeitos aos encarregados da manutenção; 5. Providenciar abastecimento; 6. Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou foram transportados; 7. Transportar cargas leves ou pessoas; 8. Trazer e buscar documentos ou matérias leves, em qualquer órgão relacionado com a Secretaria de Saúde; 9. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; 10. Executar tarefas correlatas; **b) Motorista de Transporte Escolar:** 1. Dirigir veículos de pequeno e médio porte, tais vans, ônibus, carros, caminhonetes etc., para o transporte de estudantes da rede municipal de ensino, em trajeto previamente definido pela administração Municipal ; 2. Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores; 3. Efetuar pequenos reparos de emergência; 4. Reportar defeitos aos encarregados da manutenção; 5. Providenciar abastecimento; 6. Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou foram transportados; 7. Transportar cargas leves ou pessoas; 8. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; 9. Executar tarefas correlatas.

**MOTORISTA I - SAÚDE**

**b) Motorista de Veículos Leves:** 1. Dirigir veículos de pequeno porte, tais carros de passeio, caminhonetes etc; 2. Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores; 3. Efetuar pequenos reparos de emergência; 4. Reportar defeitos aos encarregados da manutenção; 5. Providenciar abastecimento; 6. Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou foram transportados; 7. Transportar cargas leves ou pessoas; 8. Trazer e buscar documentos ou matérias leves, em qualquer órgão relacionado com a Secretaria de Saúde; 9. Zelar pela guarda de materiais e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



equipamentos; 10. Executar tarefas correlatas; **c) Motorista da Saúde:** 1. Dirigir veículos de pequeno e médio porte, tais como ambulâncias, kombis, carros de passeio, caminhonetes etc; 2. Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores; 3. Reportar defeitos aos encarregados da manutenção; 5. Providenciar abastecimento; 6. Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou foram transportados; 7. Transportar ou pessoas que necessitam da assistência à saúde; 8. Transportar cargas leves, tais como documentos administrativos enviados as unidades de saúde; 9. Trazer e buscar documentos em qualquer órgão relacionado com a Secretaria de Saúde; 10. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; 11. Executar tarefas correlatas.

**MOTORISTA II**

1. Dirigir caminhões e utilitários, conduzindo-os em trajetos determinado de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas; 2. Efetuar as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos motores; 3. Efetuar pequenos reparos de emergência; 4. Reportar defeitos aos encarregados da manutenção; 5. Providenciar abastecimento; 6. Auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou foram transportados; 7. Transportar cargas pesadas de qualquer natureza; 8. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; 9. Executar tarefas correlatas.

**OPERADOR DE MÁQUINA I**

1. Operar trator agrícola ou equipamentos similares, para preparo do solo; 2. Dirigir caminhões e utilitários, conduzindo-os em trajetos determinado de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas; 3. Executar serviços de corte, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas; 4. Conservar o veículo, levando, fazendo limpeza, ajustes e pequenos reparos necessários; 5. Ajudar na carga e descarga, quando necessário; 6. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 7. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; 8. Executar tarefas correlatas.

**OPERADOR DE MÁQUINA II**

1. Operar máquinas de terraplanagem ou pavimentação tais como: motoniveladora, pá carregadora, retroescavadeira, tratores, rolo compacto, escavadeira hidráulica, entre outras; 2. Dirigir caminhões e utilitários, conduzindo-os em trajetos determinado de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de cargas; 3. Executar serviços de corte, aterro, limpeza e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



nivelamento de terrenos e vias públicas; 4. Espalhar aterro, areia, pedra britada, cascalho asfáltico, executando a compactação através de máquina apropriada; 5. Abrir e limpar valas e canais para melhoria do sistema de drenagem, utilizando equipamento apropriado; 6. Carregar caminhões utilizando máquina carregadeira; 7. Operar máquina perfuradora, acionando e controlando os dispositivos de comando, para executar serviços de perfuração de rocha efetuando orifícios destinados a colocação de cargas explosivas; 8. Acionar o motor da máquina, manipulando os contatos de ignição e os controles do painel de força para fazer girar o misturador de asfalto ou brita; 9. Controlar o andamento das operações, observando no contador o tempo de mistura e registrando o número de misturas efetuadas, para dar execução ao programa de produção; 10. Conservar o veículo, levando, fazendo limpeza, ajustes e pequenos reparos necessários; 11. Ajudar na carga e descarga, quando necessário; 12. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 13. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos; 14. Executar outras atividades correlatas.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. Preencher formulários, fichas, mapas, relações, requisições e outros documentos, registrando e/ou transcrevendo dados e informações, pré-determinadas; 2. Expedir, receber papéis, documentos, processos e materiais providenciando a sua adequada distribuição, tramitação e encaminhamento; 3. Executar serviços de datilografia e digitação em geral, copiando textos, tabelas, Planos demonstrativos, bem como emitindo formulários, certidões, relatórios, entre outros; 4. Efetuar levantamento e prestar auxílio em pesquisas e outros trabalhos, de acordo com a orientação de seu superior; 5. Executar atividades de cadastramento, mediante levantamentos originais ou de atualização, conforme determinação de chefia; 6. Auxiliar e/ou efetuar cálculos e conferências em geral dentro de sua área de atuação, conforme determinação da chefia; 7. Organizar dados, registros e arquivar documentos, classificando-os por matérias, ordem alfabética ou outro sistema de classificação para possibilitar um controle sistemático do mesmo; 8. Realizar, segundo instruções recebidas, o levantamento para balancetes, inventários e balanços; 9. Efetuar registros contábeis de pequena complexidade; 10. Registrar e controlar, dentro outros, empréstimos de livros, revistas, periódicos, documentos, projetos e publicações em geral; 11. Alimentar bancos de dados em computadores, através da digitação de dados e informações, conforme instruções da chefia; 12. Requisitar e distribuir materiais de consumo necessários ao serviço; 13. Atender ao público prestando informações, conferindo documentação, preenchendo formulários, entregando documentos e executando outras atividades de sua área de competência; 14. Colaborar na elaboração de relatórios, atendendo as normas ou exigências na área; 16. Zelar pela guarda dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



materiais e equipamentos de trabalho; 17. Redigir informações rotineiras e relatórios; preencher guias e requisições; 18. Informar processos administrativos; 19. Assistir Superiores; 20. Realizar atividades de assessoramento à direção da unidade escolar, responder pela secretaria da unidade escolar, apoiar os serviços administrativos da unidade escolar, analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar do aluno e à vida funcional dos servidores; 21. Controlar e inspecionar trabalhos operacionais específicos, cujo exercício seja de caráter essencial à população, emitindo relatórios e cientificando as autoridades municipais envolvidas de todos os trabalhos realizados, devendo tal labor advir de convênios pré-firmados pela Administração Municipal; 22. Executar tarefas auxiliares de natureza contábil-financeira, nas atividades de registro, controle, preenchimento de fichas, escrituração, levantamento de simples receita e fluxo de caixa nas áreas de Contabilidade, Tesouraria e Tributação; 23. Executar outras atividades correlatas.

**AUXILIAR DE ESCOLA**

1. Participar das atividades desenvolvidas pelo Professor, em sala de aula, ou fora dela; 2. Manter-se integrado(a) com o (a) professora e as crianças; 3. Participar de reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; 4. Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; 5. Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; 6. Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros); 7. Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; 8. Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; 9. Interessar-se e atender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Rancho Queimado; 10. Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil; 11. Atender as solicitações das crianças; 12. Auxiliar na adaptação das novas crianças; 13. Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; 14. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 15. Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; 16. Participar do processo de integração da Unidade Educativa, família e comunidade; 17. Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; 18. Atender as necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 19. Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; 20. Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial; 21. Realizar outras atividades correlatas com a função.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



**FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE**

1. Elaborar e desenhar croquis na sua área de especialização, realizando estudos, levantamentos e efetuando cálculos que se fizerem necessários; 2. Fiscalizar as obras de construção civil executadas pelos munícipes, visitando-as para verificar se as mesmas estão sendo construídas de acordo com o projeto aprovado segundo o Plano Diretor, Código de Obras e Edificações, Código de Posturas municipais e as normas técnicas vigentes; 3. Fiscalizar à conduta dos munícipes em áreas de preservação ambiental e quando necessário intimar, comunicar, embargar e autuar as condutas que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; 4. Aplicar de forma eficiente a legislação nacional estipulada pelo Governo Federal sobre o meio ambiente; 5. Atender os requerentes, orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos de construção, demolição, reforma etc., a fim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos; 6. Fiscalizar obra para fins de concessão de habite-se, visitando-as para verificar se foram construídas, de acordo com o projeto aprovado pelo Município; 7. Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; 6. Determinar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência; 8. Elaborar relatórios das atividades de sua área de atuação; 9. Informar processos referentes à construção, renovação de alvará, substituição de projetos, cancelamento de autos de infração, consulta de viabilidade, desmembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas etc.; 10. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 12. Executar outras atividades correlatas.

**FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

1. Fiscalizar o cumprimento da obrigação principal e das obrigações acessórias em relação ao ISS, IPTU, ITBI, contribuição de melhoria, taxas instituídas pelo Município em razão do exercício do poder de polícia municipal ou pela utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos e divisíveis, prestados aos contribuintes ou postos a sua disposição, e quaisquer outros tributos ou contribuições, existentes ou que venham a ser instituídas em favor do Município, podendo para tanto: a) exercer a fiscalização sobre todas as pessoas, físicas ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive sobre os responsáveis tributários e as que gozem de imunidade tributária ou de isenção de caráter pessoal; b) proceder ao exame e verificação de mercadorias, livros fiscais e contábeis, notas fiscais de serviço, notas fiscais, comprovantes de recolhimento de tributos, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, de quaisquer pessoas, em especial contribuintes e responsáveis tributários, e demais documentos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



necessários à fiscalização dos tributos municipais; c) apreender livros, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, mercadorias, podendo também nomear depositário do que for apreendido; d) proceder à constituição do crédito tributário do município, quando o mesmo deva ser constituído de ofício; e) decidir quanto aos pedidos de crédito Tributário do Município, quando o mesmo deva ser constituído de ofício; f) intimar o contribuinte ou responsável tributário a apresentar, perante a repartição fazendária, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, bem como informações ou comunicações, verbais ou escritas, de interesse da Administração Tributária; g) intimar o contribuinte ou responsável tributário a comparecer perante a repartição fazendária; h) solicitar a apresentação, em juízo, dos livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, quando houver negativa em apresentá-los, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, por conduta criminal tipificada em lei federal; i) requisitar o auxílio da força pública estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embaraço ou desacato no exercício de suas funções, ou, em decorrências delas, quando seja necessário à efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção; j) fiscalizar na rede arrecadadora os controles e comprovantes relativos à arrecadação de tributos municipais; k) expedir intimações, lavrar termos de início, de prorrogação ou de término de fiscalização, de ocorrência, de verificação fiscal e de apreensão, bem como quaisquer outros procedimentos necessários à formalização da ação fiscal; l) desenvolver quaisquer outras atividades, não especificadas anteriormente, e relacionadas com a fiscalização de tributos municipais; 2. Verificar, em relação aos contribuintes do ICMS estabelecidos no território do Município, a Declaração de Informações Econômico Fiscal – DIEF e a apuração do valor adicionado, com o propósito de assegurar a integridade dos valores pertencentes ao Município na arrecadação do referido tributo (CF/88, art.158, IV); 3. Promover o intercâmbio de informações de natureza fiscal, com outros Municípios, com o Estado e a União, na forma autorizada pela legislação; 4. Manter sigilo sobre suas atividades, na forma em que estabelecido pela legislação pertinente; 5. Participar de Comissões Fiscais, quando solicitado pela Chefia, para estudar o interdimento de estabelecimentos que funcionem irregularmente, bem como de grupos de trabalho para a realização de quaisquer outras atividades que necessitem de conhecimento técnico relativo a sua área de atuação; 6. Orientar os contribuintes e responsáveis tributários, quanto às suas obrigações tributárias principal e acessórias, no que se refere a escrituração dos livros fiscais e demais registros legais, ao recolhimento dos tributos e outras informações pertinentes; 7. Atender a plantões fiscais, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir os contribuintes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



eficaz e eqüitativa da legislação tributária municipal; 8. Procedera auditorias e fiscalizações especiais, quando determinadas pela chefia; 9. Informar os processos contenciosos decorrentes do lançamento de créditos tributários municipais, especialmente aqueles constituídos de ofício; 10. Informar o Ministério Público relativamente a atos e fatos apurados em processo de fiscalização que, em tese, constituam crimes contra a ordem tributária; 11. Apresentar sugestões visando o aperfeiçoamento da legislação tributária; 12. Elaborar relatórios mensais de suas atividades; 13. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 14. Executar outras atividades correlatas.

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Atender os munícipes, prestando-lhes informações e/ou recebendo as queixas referentes à saúde pública; 2. Vistoriar os mananciais de água, orientando para sua preservação e/ou recuperação; 3. Contribuir nos levantamentos de dados essenciais ao serviço, estabelecendo prioridades à implantação de saneamento básico; 4. Executar visitas com vistas à inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de estabelecimentos de interesse da saúde pública e entre os quais: indústrias farmacêuticas, químicas e alimentares, restaurantes, bares, farmácias, consultórios, clínicas, escolas, creches, asilos, orfanatos, etc.; 5. Inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de ambientes e locais de lazer, de ambientes e locais de trabalho, no que diz respeito ao cumprimento das normas relativas à saúde pública; 6. Executar a vigilância sanitária de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e perfumes, saneantes e domissanitários, produtos químicos, sangue e hemoderivados e fontes de radiações ionizantes; 7. Notificar, intimar, autuar, multar e embargar atividades que contrariem a legislação sanitária do Município; 8. Participar de programas, projetos e campanhas relacionadas ao saneamento e meio ambiente, colaborando para a divulgação de conhecimentos à população; 9. Manter contato com os denunciantes para servirem de testemunhas nos autos dos processos; 11. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 12. Zelar pela guarda e conservação dos materiais, equipamentos e veículos utilizados; 13. Executar tarefas correlatas.

**MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

Realizar serviços de mecânica, em veículos e equipamentos do Município, usando a estrutura e o ferramental instalados na garagem; proceder pequenos consertos de pneus; desmontar motores, caixa de transmissão e outros com a finalidade de avaliação por proponentes em processos licitatórios; supervisionar e fiscalizar a execução de serviços mecânicos, e máquinas e equipamentos no interior do Município; primar pela manutenção e lubrificação dos veículos e máquinas alertando



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



aos superiores, se for o caso, para a necessidade de reparos que se tornarem necessários; zelar pela limpeza do local de trabalho e realizar outros serviços inerentes à sua função, inclusive a condução de veículos e máquinas para os quais esteja legalmente habilitado.

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar a orientação dos educandos transportados pelo veículo de transporte escolar no que diz respeito ao comportamento e medidas adequadas a sua segurança durante o embarque, deslocamento e desembarque. ATRIBUIÇÕES: I - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos e devidamente identificado com crachá; II - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; III - Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; IV - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro da respectiva unidade escolar; V - Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com a atenção voltada à segurança destes procurando evitar possíveis acidentes, ressaltando o uso do cinto de segurança; VI - Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; VII - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, observando a individualidade e o grau de dificuldade de cada aluno; VIII - Orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes de seu corpo para fora da janela, certificando-se de que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; IX - Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis de prevenção ou solução de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte e zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; X - O aluno especial, cuja comprovação se dá através de laudo médico, terá tratamento adequado a sua limitação por parte do monitor; XI - Contatar regularmente a Secretaria Municipal de Educação e excepcionalmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, bem como mudança de horários ou itinerários eventualmente.

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

1. Checar indicações dos instrumentos do painel; 2. Buscar local seguro em caso de perigo; 3. Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina; Acionar sinais luminosos e sonoros; 4. Realizar



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



ultrapassagens seguras; 5. Sinalizar local de ocorrência; 6. Realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos; 7. Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (RCP); 8. Conduzir a maca; Auxiliar na conferência de equipamentos e materiais da ambulância; 9. Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância; 10. Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso; 11. Auxiliar na montagem do equipo de soro; 12. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros; 13. Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte; 14. Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma; 15. Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma; 16. Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento; 17. Auxiliar na realização de manobra de desengasgo; 18. Verificar nível de combustível; 19. Abastecer veículo; 20. Limpar parte interna e externa do veículo; 21. Verificar estados dos pneus; 22. Higienizar o veículo; 23. Conferir equipamentos obrigatórios do veículo; 24. Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; 25. Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; 26. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI); 27. Auxiliar na reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância; 28. Auxiliar no teste de equipamentos médico-hospitalares; 29. Verificar equipamentos de comunicação; 30. Preencher relatórios de controle; 31. Orientar acompanhante no transporte de paciente; 32. Informar à central de atendimento sobre a composição da equipe de plantão; 33. Consultar central de atendimento para orientações; 34. Trabalhar em equipe; 35. Dirigir defensivamente; 36. Demonstrar capacidade de equilíbrio emocional; 37. Trabalhar sob pressão; 38. Demonstrar capacidade de autocontrole; 39. Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; 40. Executar outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

1. Realizar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, seus Fundos, Autarquias e Fundações; 2. Realizar o empenho de recursos que passam pelos cofres municipais, através de balanços anuais e de prestações de contas do Executivo Municipal; 3. Elaborar projetos e fiscalizar a execução orçamentária do Município (Plano Plurianual, LDO e Orçamento Anual); 4. Informar processos, efetuar cálculos, suas memórias e memoriais e efetuar as prestações de contas; 5. Controlar/avaliar e estudar a gestão econômica, financeira, patrimonial e orçamentária das entidades públicas; 6. Levantar balanços e balancetes exigidos pelas normas de direito financeiro e apurar e quantificar haveres e avaliação de direitos e obrigações; 7. Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e atinentes à sua responsabilidade Técnico-Profissional; 8. Subsidiar a tomada de decisão em todos os níveis gerenciais, propiciando a adequação de projetos e programas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



à realidade financeira da Prefeitura, através da elaboração e retificação anual da proposta orçamentária; 9. Realizar atividades de programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamento-programa, tanto física quanto monetariamente; 10. Contabilizar as operações que traduzem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município; 11. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; 12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1. Possibilitar o planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, prestando assistência técnica de enfermagem, excetuadas aquelas privativas do enfermeiro; 2. Concorrer para a prevenção de acidentes e doenças profissionais, participando nos programas de higiene e segurança no trabalho, bem como em atividades de educação e saúde; 3. Promover a divulgação do programa de proteção à saúde da mulher, colaborando na execução de exames ginecológicos, prestando, ainda, orientações quanto ao planejamento familiar; 4. Administrar medicamentos mediante prescrição médica; 5. Participar de vacinações suas programações; 6. Fazer coleta de material para exames, quando indicado; 7. Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis; 8. Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica; 9. Participar de atividades de saúde a nível comunitário; 10. Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; 11. Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos profissionais de Enfermagem; 12. Zelar pela ordem guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 13. Participar e desenvolver atribuições do PSF – Programa Saúde na Família; 14. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF**

1. Possibilitar o planejamento, programação e orientação das atividades, prestando assistência técnica de enfermagem, excetuadas aquelas privativas de enfermeiro; 2. Ministrando medicamento mediante prescrição médica; 3. Fazer visitas domiciliares quando solicitadas pelo ACS e quando necessário, efetuar notificação de doenças transmissíveis; 4. Participar das atividades de saúde comunitária; 5. Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo município; 6. Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; 7. Participar e desenvolver ações da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



ESF – Estratégia de Saúde da Família; 8. Atender as normas de Medicina, Segurança e Higiene do Trabalho; 9. Executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU**

1. Apresentar-se situando paciente no ambiente; 2. Controlar sinais vitais; 3. Mensurar paciente (peso, altura); 4. Higienizar paciente; 5. Monitorar evolução de paciente; 6. Puncionar acesso venoso; 7. Trocar curativos; 8. Proceder à inaloterapia; 9. Verificar medicamentos recebidos; 10 Preparar medicação prescrita; 11 Verificar via de administração; 12 Preparar paciente para medicação; 13 Executar antisepsia; 14 Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; 15 Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; 16 Administrar em separado medicamentos incompatíveis; 17 Calcular dosagem de medicamentos; 18 Auxiliar em reanimação de paciente; 19 Coletar material para exames; 20 Efetuar testes de glicemia; 21 Controlar administração de vacinas; 22 Verificar resultado e validade da esterilização; 23 Suprir demandas da equipe; 24 Providenciar material de consumo; 25 Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; 26 Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; 27 Encaminhar material para exames; 28 Adotar procedimentos de biossegurança e segurança; 29 Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; 30 Providenciar limpeza concorrente e terminal; 31 Desinfetar aparelhos e materiais; 32 Esterilizar instrumental; 33 Acondicionar perfurocortante para descarte; 34 Descartar material contaminado; 35 Vacinar-se; 36 Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; 37 Definir território e mapear área de atuação; 38 Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; 39 Organizar grupos de promoção à saúde; 40 Atualizar informações cadastrais; 41 Atender usuários nas UBS, nos domicílios ou espaços comunitários; 42 Realizar ações de prevenção de agravos e curativas; 43 Realizar busca ativa de situações locais; 44 Notificar doenças, agravos e situações de importância local; 45 Identificar necessidades dos usuários; 46 Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita; 47 Coordenar o cuidado dos usuários; 48 Promover a integralidade do cuidado; 49 Participar das atividades de planejamento; 50 Participar das avaliações da equipe; 51 Incentivar a participação da comunidade; 52 Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade; 53 Registrar as atividades nos sistemas de informação; 54 Participar das atividades de educação permanente; 55 Definir ações de acordo com prioridades locais; 56 Participar do gerenciamento de insumos; 57 Orientar familiares e paciente; 58 Trocar informações técnicas; 59 Comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; 60 Chamar médico nas intercorrências; 61 Registrar administração de medicação; 62 Registrar intercorrências e procedimentos realizados; 63 Participar de discussão de casos; 64 Participar em campanhas de saúde pública; 65 Executar outras atividades



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



correlatas.

**TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

1. Organizar o agendamento de consultas e fichários de pacientes; 2. Recepcionar e preparar os clientes para atendimentos, instrumentando o cirurgião dentista e manipulando materiais de uso odontológico; 3. Participar de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; 4. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; 5. Demonstrar técnicas de escovação; 6. Fazer a tomada e revelação de radiografias intrabucais; 7. Remover indultos, placas e cálculos supra gengivais; 8. Aplicar substâncias para prevenção de cárie; 9. Inserir e condensar materiais restauradores; 10. Polir restaurações e remover suturas; 11. Orientar e supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliares; 12. Proceder à limpeza e a assepsia do campo operatório; 13. Confeccionar modelos e preparar moldeiras; 14. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e qualidade; 15. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; 16. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 17. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; 18. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E FISCAL**

1. Analisar projetos de construção, legalização e reforma de edificações, parcelamentos de solo, confrontando a documentação e plantas inclusas no processo com as normas e determinações do Plano Diretor, Código de Obras, Legislação Municipal e as normas técnicas vigentes; 2. Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos munícipes; 3. Atender os requerentes orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos de construção, demolição, reforma etc., afim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos; 4. Realizar o levantamento de dados de caráter físico-geográfico, biogeográfico e geoeconômico, para o equacionamento de: a) soluções locais de problemas atinentes aos recursos naturais; b) problemas relacionados a política de povoamento do município; c) problemas relacionados a estruturação e reestruturação dos sistemas de circulação; d) estudos e planejamentos das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais do município; 5. Realizar o planejamento urbano; 6. Auxiliar os órgãos de fiscalização e tributação no levantamento de dados e demais ações fiscais; 7. Apoiar tecnicamente os demais órgãos da Administração Municipal quando necessário; 8. Emitir laudos de avaliação de terrenos e edificações,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



formulando pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas; 9. Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, com o objetivo de encaminhar os processos reivindicantes e definir propostas técnicas; 10. Orientar nas solicitações de levantamentos topográficos e serviços afins, com efeitos urbanísticos, com o objetivo de melhor atender os pleitos; 11. Analisar os pareceres técnicos emitidos sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo; 12. Desenvolver pesquisas, estudos sobre sistema viário e transporte coletivo; 13. Atender ao público em assuntos relativos a prestação de serviços da Administração Municipal; 14. Participar das atividades realizadas em grupos de trabalho interdisciplinar, representando a municipalidade, em assuntos vinculados à sua área de atuação; 15. Realizar fiscalização de obras rodoviárias, orientando e determinando os serviços, quando a obra for contratada com terceiros; 16. Encaminhar à Administração Municipal os projetos de parcelamento para definição de áreas verdes e sistemas viários, os projetos de edificação para definição de acessos e estacionamentos, e os que exigirem estudo específico de localização; 17. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; 18. Executar outras atividades correlatas.

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades básicas do servidor público nas áreas de saúde, alimentação, transporte, educação, assistência, família e habitação; 2. Implementar formas de participação dos servidores da Administração Municipal, dentro de sua estrutura formal e informal; 3. Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações do servidor com o trabalho, como: readaptação profissional, aposentadoria, relacionamento profissional, alcoolismo, inclusive as advindas por ações implementadas pelo IPRERQ; 4. Articular com outras Secretarias Municipais e órgãos do município a implantação de projetos na área social e aplicar técnicas de pesquisa social para aprimorar as atividades de assistência social; 5. Articular com outras instituições a troca de informações, realização de trabalhos conjuntos, elaboração de novas propostas e encaminhamento de clientela para equacionamento dos problemas sociais no Município; 6. Desenvolver e avaliar estudos, levantamentos e pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade social local; 7. Participar na organização e realização de eventos populares; 8. Realizar estudos e diagnósticos dos fatos e fenômenos sociais das comunidades, visando a intervenção junto às pessoas ou grupos afetadas pelas mesmas; 9. Repassar informações para a população sobre recursos institucionais existentes no Município, através de atendimentos individualizados da APAE, dos grupos, postos de saúde e escolas; 10. Realizar atendimento à população carente, através de acompanhamento e encaminhamento de casos sociais, jurídicos e outros e, de prestação de auxílio de acordo com os



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



recursos e critérios estabelecidos; 11. Promover triagem e encaminhamento de desabrigados e desassistidos à entidades próprias; 12. Realizar trabalhos com crianças e adolescentes, nos termos da legislação específica (Estatuto da Criança e do Adolescente); 13. Assessorar a organização de mutirões, cooperativas outras formas associativas populares, para solução de problemas da população menos favorecida; 14. Supervisionar voluntários, estagiários e auxiliares, que contribuem na execução de trabalhos da área do Serviço Social; 15. Intermediar a relação do poder público com a comunidade, detectando focos de carência, a fim de garantir um atendimento eficaz; 16. Participar de equipes interdisciplinares, assegurando um trabalho articulado e de acordo com as diretrizes estabelecidas; 17. Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de Saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura Municipal; 18. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais no município; 19. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sócio-econômicos para efeitos de concessão de benefícios definidos pelo IPRERQ, nos termos da legislação de sua constituição; 20. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 21. Executar outras atividades correlatas.

**ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL**

I- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; II- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; III- Intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; IV- Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; V- Garantir a qualidade de serviços do estudante infante-juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos; VI- aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; VII- favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; VIII- atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais; IX- realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões; X- fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; XI- contribuir na formação continuada de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



profissionais da rede pública de educação básica; XII- A atuação da assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

**AUXILIAR DE ENSINO**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar em atividades, programas e projetos educacionais, cooperando com o corpo docente, técnico e administrativo, em atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação do processo ensino aprendizagem, objetivando aprimorar a qualidade do ensino, colaborando para o acesso e permanência do aluno na escola; Assumir a docência, no impedimento legal do professor responsável pela turma e/ou disciplinas, independente de nível ou modalidade de ensino; Participar e contribuir nos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, planejamentos, estudos e demais projetos que a Unidade Educativa promova; Planejar atividades, de forma articulada com a Proposta Pedagógica da Unidade Educativa, objetivando a realização de seu trabalho; Tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos pelos professores; Participar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos; Colaborar com a equipe pedagógica da escola, na organização e no preenchimento de documentos, da Unidade Educativa e dos alunos; Auxiliar o professor, quando necessário, no desenvolvimento de suas atividades, sejam estas realizadas no interior da Unidade Educativa, ou fora dela; Priorizar suas atividades em consonância com as necessidades da Unidade Educativa; Participar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área educacional; Cooperar na execução do planejamento e dos programas referentes às atividades sociais da Unidade Educativa; Participar dos eventos promovidos ou indicados pela Secretaria Municipal de Educação ou Unidade Educativa, que possam colaborar com o aperfeiçoamento do exercício profissional e outros eventos de caráter correlato; Colaborar nas atividades administrativas da Unidade Educativa, tais como: escrituração, organização e atualização dos registros referentes à vida escolar dos alunos, orientado pelo Diretor, Secretário ou profissional designado para tal função; Auxiliar na manutenção geral da disciplina; Colaborar na elaboração de relatórios e demais serviços de expediente; Executar trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Diretor, que sejam de sua competência; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Estimular, junto ao Diretor, o trabalho do professor e contribuir para perfeita compreensão e harmonia de todos; Substituir o professor de educação física, com atividades pedagógicas; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado através de formação continuada, encontros pedagógicos, seminários e outros eventos; Realizar outras atividades correlatas com a função.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



**CONTADOR**

1. Supervisionar técnica e administrativamente a contabilidade municipal e controlar as transações financeiras; 2. Orientar subordinados sobre normas ou modificações da prática contábil; 3. Fiscalizar orientar a perfeita contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, seus Fundos, Autarquias e Fundações; 4. Fiscalizar o empenho de recursos que passam pelos cofres municipais, através de balanços anuais e de prestações de contas do Executivo Municipal; 5. Elaborar projetos e fiscalizar a execução orçamentária do Município (Plano Plurianual, LDO e Orçamento Anual); 6. Efetuar auditorias e perícias contábeis; informar processos, efetuar cálculos, suas memórias e memoriais; 7. Efetuar as prestações de contas; 8. Controlar/avaliar e estudar a gestão econômica, financeira, patrimonial e orçamentária das entidades públicas; 9. Levantar balanços e balancetes exigidos pelas normas de Direito Financeiro; 10. Apurar e quantificar haveres e avaliação de direitos e obrigações; 11. Reavaliar bens e direitos patrimoniais; 12. Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e atinentes à sua responsabilidade Técnico-Profissional; 13. Contribuir para o equilíbrio das contas públicas através do planejamento e elaboração dos programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado; 14. Subsidiar a tomada de decisão em todos os níveis gerenciais, propiciando a adequação de projetos e programas à realidade financeira da Prefeitura, através da elaboração e retificação anual da proposta orçamentária; 15. Realizar atividades de programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamento-programa, tanto física quanto monetariamente; 16. Analisar o custo do serviço público e propor medidas para sua racionalização; 17. Avaliar o desempenho das entidades pertencentes à Administração Municipal, elaborando relatórios e sugestões visando o seu aperfeiçoamento; 18. Contabilizar as operações que traduzem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município; 19. Realizar tarefas ligadas à Contabilidade Geral; 20. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; 21. Executar tarefas correlatas.

**EDUCADOR FÍSICO**

1. Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; 2. Ministras aulas práticas de Hidroginástica.

**ENFERMEIRO**

1. Efetuar levantamento e diagnóstico, junto às equipes de saúde de ações de saúde pública, e estabelecer objetivos e metas para os serviços da saúde; 2. Promover o fortalecimento e a integração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; 3. Organizar sistema adequado de registro de atividade junto aos postos de saúde, recebendo e assegurando o encaminhamento de dados de interesse aos órgãos competentes e promover orientação sobre a importância do registro de dados ao pessoal técnico de enfermagem, em especial; 4. Implementar as ações de saúde pública de acordo com as Ações Integradas de Saúde e as diretrizes municipais de saúde, em especial aquelas relacionadas ao plano de enfermagem, e participar das atividades programáticas intrainstitucionais e interinstitucionais; 5. Elaborar estudos, que visem o aperfeiçoamento contínuo das atividades de enfermagem; 6. Realizar supervisão periódica das ações de saúde pertinentes à enfermagem, acompanhando e orientando a execução de atividades a nível local, nas atividades de consulta de enfermagem e consulta pré-natal; 7. Atender, em especial, crianças de 0 à 5 anos de idade, identificando e acompanhando grupos de riscos e fazendo visitas domiciliares; 8. Supervisionar as atividades de imunização provendo as necessidades de serviço de modo a garantir a ampliação de cobertura vacinal; 9. Contribuir ativamente para a implementação das atividades de vigilância epidemiológica de doenças infecto-contagiosas e de vigilância epidemiológica nutricional; 10. Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção à ações de saneamento e de proteção e recuperação do meio ambiente; 11. Garantir as ações de promoção da saúde da mulher e da criança junto à população, de acordo com as diretrizes do Sistema Municipal de Saúde; 12. Realizar periodicamente avaliação das ações de saúde implantadas na região, com a participação das equipes locais e regionais de saúde; 13. Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; 14. Executar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem, quando solicitado pelas entidades da administração Municipal; 15. Prestar consulta de enfermagem e fazer prescrição de assistência de enfermagem, inclusive efetuando cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; 16. Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública ou em rotina aprovada pela instituição de saúde; 17. Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido, inclusive prestando assistência obstétrica, em situação de emergência; 18. Participar de programas e nas atividades de assistências integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; 19. Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; 20. Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 160); 21. Desenvolver, quando designado, todas as atribuições de enfermagem vinculadas ao Programa de Saúde da Família;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



22. Como integrante da equipe de saúde: a) prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pelos órgãos de saúde; b) assistir a gestante, parturiente e puérpera; c) prover a execução do parto sem distocia; d) acompanhar a evolução do trabalho de parto; e) participar em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde; 23. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 24. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 25. Executar outras atividades correlatas.

**ENFERMEIRO ESF**

1. Efetuar levantamento e diagnóstico junto às equipes de saúde pública e estabelecer objetivos e metas para os serviços da saúde; 2. Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais, na unidade de saúde (junto a equipe de profissionais e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde ACS), bem como assistindo as pessoas que necessitam de atenção em enfermagem; Tem como atribuições básicas: executar, a nível de sua competência, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção a crianças, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador e ao idoso; 3. Desenvolver ações para capacitação das ACS e técnicas em enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto aos serviços de saúde; 4. Oportunizar contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; 5. Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; 6. Discutir de forma permanente, junto a equipe e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que o legitimam; 7. Desenvolver, quando designado, todas as atribuições de enfermagem vinculadas ao Programa de Saúde da Família; 8. Garantir as ações de promoção da saúde da mulher, da criança e do idoso, junto a população, de acordo com as diretrizes do Sistema Municipal de Saúde; 9. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 10. Executar outras atividades correlatas.

**ENGENHEIRO CIVIL**

1. Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; 2. Elaborar cronogramas físico – financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; 3. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargos de terceiros; 4. Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; 5. Licenciamento de obras para a construção ou reformas, de acordo com a legislação em vigor; 6. Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, desmembramentos e condomínios, de acordo com a legislação em vigor; 7. Promover a regularização dos loteamentos e construção clandestinas e irregulares; 8. Conceder



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



habite-se, analisando toda a documentação exigida; 9. Participar da aplicação do Novo Plano Diretor, e auxiliar na elaboração das normas complementares; 10. Executar outras tarefas afins.

**FARMACÊUTICO**

1. Executar tarefas relacionadas com a distribuição de medicamentos, parasitologia básica, hematologia básica, toxicológicas e clínicas, bem como efetuar fiscalização nas farmácias, laboratórios, postos e distribuidoras de medicamentos; 2. Executar o aviamento de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos; organizar e atualizar fichários e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; - assumir responsabilidade técnica das farmácias ou postos onde trabalha; 3. Controlar medicamentos especiais, anotando sua distribuição em formulário separado, em cumprimento às disposições legais; 4. Manter o controle de balanço trimestral e anual de psicotrópicos, entorpecentes e demais medicamentos das farmácias ou postos de distribuição; 5. Fornecer subsídios, propor estudos e pesquisas para elaboração de planos e programas específicos de saúde pública; 6. Assinar documentos da farmácia e postos de distribuição, responsabilizando pelo envio dos relatórios exigidos; 7. Zelar pelos equipamentos de setor; 8. Atender com presteza ao público; 9. Aviar receitas; 10. Aplicar injeções; 11. Executar outras atividades correlatas.

**FISIOTERAPEUTA**

1. Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento da comunidade afim de executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física; 2. Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações de incapacidade física, parcial ou total; 3. Articular com outras Secretarias Municipais e outros órgãos do Município a implantação de projetos na área de Fisioterapia, em especial com crianças e idosos; 4. Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos de Fisioterapia, inclusive da APAE, caso haja convênio firmado pela municipalidade com esta entidade; 5. Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; 6. Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção à ações de desenvolvimento do físico e prevenção de doenças, tais como osteoporose; 7. Participar e contribuir para a consecução de Programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fisioterapia; 8. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 9. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 10. Executar outras atividades correlatas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



**FONOAUDIÓLOGO**

1. Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; 2. Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos de comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos controle do ruído, com vistas ao auto-cuidado; 3. Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento; 4. Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam alterações no desenvolvimento; 5. Realizar ações coletivas (em grupo) para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida dos indivíduos; 6. Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento de acordo com as necessidades dos usuários e a capacidade instalada das ESF; 7. Desenvolver atividades integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches e outros; 8. Acolher, apoiar e orientar as famílias, para o manejo das situações oriundas da deficiência componentes; 9. Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; 10. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

1. Prestar atendimento integral a pacientes ambulatorial na área de ginecologia e obstetrícia; 2. Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços; 3. Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; 4. Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; 5. Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; 6. Preencher fichas médicas das Clientes; 7. Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetal; 8. Atender ao parto e puerpério; 9. Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; 10. Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; 11. Prescrever tratamento adequado; 12. Participar de juntas médicas e solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; 13. Realizar procedimentos específicos tais como: Colonoscopia, cauterização de colo uterino, bi DIU ou implante contraceptivo; 14. Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de ginecologia e; 15. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; 16. Exercer outras atividades afins mediante determinação superior.

**MÉDICO PEDIATRA**

1. Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; 2.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços; 3. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade pre-terapêutica; 4. Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; 5. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento pre doença; 6. Prestar atendimento de urgência em Pediatria; 7. Coordenar atividades médicas institucionais a nível local; 8. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral; 9. Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação pessoal, bem como de supervisão de demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; 10. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; 11. Exercer outras atividades afins mediante determinação superior.

**MÉDICO ORTOPEDISTA GERAL**

Compete ao Médico Ortopedista Geral, no exercício de suas funções no atendimento de pessoas de 0 a 120 anos: Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**MÉDICO PSIQUIATRA GERAL**

Compete ao Médico Psiquiatria, no exercício de suas funções no atendimento de pessoas de 0 a 120 anos: Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

**MÉDICO**

1. Realizar consultas médicas, para diagnóstico de doenças e incapacidades na população; 2. Analisar, interpretar e solicitar exames para o perfeito diagnóstico de doenças e incapacidades; 3. Realizar pequenas cirurgias a nível ambulatorial; 4. Emitir atestados médicos; 5. Realizar colposcopia; 6. Realizar atendimento médico aos servidores e a seus dependentes; 7. Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; 8. Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção à ações de desenvolvimento do físico e prevenção de doenças; 9. Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fisioterapia; 10. Executar suas atividades profissionais no Programa de Saúde da Família, coordenando a equipe e realizando as atribuições definidas no convenio firmado com Governo Federal; 11. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 12. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 13. Executar outras atividades correlatas.

**MÉDICO ESF**

1. Realizar consultas médicas, para diagnóstico de doenças e incapacidades na população; 2. Analisar, interpretar e solicitar exames para o perfeito diagnóstico de doenças e incapacidades; 3. Realizar pequenas cirurgias a nível ambulatorial; Emitir atestados médicos; 4. Realizar colposcopia;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



atender todos os componentes das famílias, independente de sexo ou idade; 5. Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; 6. Valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança; 7. Promover o fortalecimento e a integração da equipe de unidade local e desta comunidade; 8. Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de desenvolvimento físico e prevenção de doenças; 9. Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanha e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações Integradas de saúde e fisioterapia; 10. Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis quer venham às consultas ou não; 11. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 12. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; 13. Outras atividades correlatas.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

1. Tratar animais lesados ou doentes, realizando tratamento clínico e cirúrgico; 2. Diagnosticar doenças e anormalidades em produtos de origem animal; 3. Orientar a população quanto à prevenção e controle de moléstias infectocontagiosas e parasitárias de animais, através de difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos; 4. Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade; 5. Prestar assessoramento quanto as necessidades de alimentação e “habitat” do animais e demais espécies zoológicas; 6. Pesquisar e orientar a preservação da fauna; 7. Elaborar e supervisionar programas de defesa sanitária; 8. Efetuar o controle sanitário de produtos de origem animal em indústrias e locais de comércio; 9. Elaborar receituários e executar a aplicação de medicamentos; 10. Prestar atendimento à programas de vigilância sanitária animal, através de visitas e orientações à criadores pecuaristas; 11. Efetuar palestras e treinamentos de orientação à comunidade; 12. Acompanhar e auxiliar o Serviço de Agricultura em projetos de incentivo à produção animal; 13. Realizar trabalhos nas áreas de ginecologia, obstetrícia, andrologia e inseminação artificial em animais; 14. Realizar estudos e aplicar medidas de saúde pública no tocante a doenças de animais transmissíveis à comunidade; 15. Assumir a responsabilidade técnica e orientar os produtores quanto a preparação de rações para animais e a sua fiscalização; 16. Formular Planos estatísticos e econômicos sobre a produção agropecuária do município; 17. Elaborar projetos ligados a sua área para incremento de recursos financeiros advindos do Estado e da União; 18. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 19. Executar tarefas correlatas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



**NUTRICIONISTA**

1. Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e alimentação nos campos de saúde e de outros similares; 2. Elaborar e supervisionar o cardápio de merenda escolar nas escolas de rede municipal de ensino aumento na qualidade da alimentação de crianças e adolescentes; 3. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade alimentar; 4. Elaborar dietas e prestar orientação dietética; 5. Combater problemas com a desnutrição, desidratação, raquitismo, etc, decorrentes da má alimentação qualidade de vida das classes menos favorecidas; 6. Controlar peso e medidas de crianças, adolescentes e adultos do Município; 7. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do; 8. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; 9. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**NUTRICIONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL**

1. Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e alimentação nos campos de saúde e de outros similares; 2. Elaborar e supervisionar o cardápio de merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino aumentando a qualidade da alimentação de crianças e adolescentes, em diferentes fases da vida e patologias; 3. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade alimentar; 4. Combater problemas com a desnutrição, desidratação, raquitismo, etc, decorrentes da má alimentação qualidade de vida; 5. Executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; 6. Auxiliar na Introdução Alimentar; 7. Realizar avaliação e conduta nutricional no pré-escolar e escolar; 8. Realizar outras atribuições afins.

**ODONTÓLOGO**

1. Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação nos termos da Lei n.º 5.081 de 24 de agosto de 1966; 2. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; 3. Atestar no setor de sua atividade profissional estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de faltas ao trabalho, público ou privado; 4. Proceder á perícia odonto-legal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, quando devidamente requisitado; 5. Aplicar anestesia local e troncular; 6. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; 7. Utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



acesso do pescoço e da cabeça; 8. Realizar exame bucal, e quando for o caso restaurações, tartarectomia e extração de dentes; 8. Efetuar aplicação de flúor e bochecho fluorado; 9. Realizar pequenas cirurgias; 10. Orientar a comunidade sobre a escovação dos dentes e higiene bucal básica; 11. Elaborar estudos, que visem o aperfeiçoamento contínuo das atividades de Odontologia; 12. Executar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Odontologia; 13. Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; 14. Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de saneamento e higiene bucal; 15. Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Odontologia; 16. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 17. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 18. Executar outras atividades correlatas.

**ODONTÓLOGO ESF**

1. Realizar consultas em odontologia; 2. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes que comprometam a vida e a saúde do paciente; 3. Realizar exame bucal, e quando necessário, restaurações, tartarectomia e extração de dentes; 4. Efetuar aplicação de flúor e bochecho fluorado; 5. Realizar pequenas cirurgias; Orientar a comunidade sobre a escovação dos dentes e a higiene bucal básica; 6. Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde da Unidade local e desta com a comunidade; 7. Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de saneamento e higiene bucal; 8. Participar e contribuir para a consecução de Programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais às Ações Integradas de Saúde e Odontologia; 9. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; 10. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; 11. Executar outras atividades correlatas.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

1. Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e distribuição das aulas; 2, Promover a articulação entre a escola, família e comunidade; 3. Coordenar e participar do processo de elaboração, execução, avaliação e atualização do Plano Político Pedagógico, garantindo o seu cumprimento; 4. Promover estratégias que visem superar a rotulação, discriminação e exclusão de alunos; 5. Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócioeconômico e cultural em que o aluno vive; 6. Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo; 7. Promover a participação dos pais e alunos na elaboração do Plano Político Pedagógico da unidade escolar; 8. Contribuir para que aconteça a articulação, teoria e prática no desenvolvimento da matriz curricular; 9. Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições materiais de vida dos alunos de forma a compatibilizar trabalho-estudo; 10. Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; 11. Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade de replanejar e melhorar a qualidade do ensino; 12. Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades quando solicitado; 13. Elaborar o seu planejamento em consonância com o Plano Político Pedagógico; 14. Garantir que o trabalho seja o princípio educativo da unidade escolar; 15. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na unidade escolar; 16. Estimular a reflexão coletiva de valores como liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social; 17. Acompanhar e avaliar os estágios desenvolvidos na unidade escolar; 18. Participar da Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação; 19. Orientar para que todos os funcionários da unidade escolar se comprometam com um atendimento humano e digno aos alunos; 20. Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de conselho de classe e de trabalho para o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem; 21. Coordenar e participar da elaboração do calendário escolar, bem como do processo de análise e seleção de livros e materiais didáticos em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; 22. Outras atividades correlatas.

**PROCURADOR MUNICIPAL**

1. Emitir pareceres jurídicos em todas as áreas do poder executivo municipal sobre a constitucionalidade dos atos municipais, em especial quando solicitado, nas áreas e atividades relativas a: tributação, fiscalização, licitações, plano diretor, gestão de pessoas, representando-o em juízo ou fora dele; 2. Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 3. Contribuir na elaboração de projetos de lei do executivo municipal, analisando legislação para atualização e implementação; 4. Representar e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do poder executivo municipal, em qualquer foro ou instância, por delegação do seu Dirigente; 5. Assessorar juridicamente os grupos de trabalhos técnicos e administrativos, com ênfase na orientação preventiva; 6. Adequar os fatos à legislação aplicável, estudando a matéria jurídica e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



de outra natureza e consultando códigos, leis e jurisprudência, doutrina e outros documentos; 7. Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres jurídicos; 8. Orientar na defesa técnica, instruindo pareceres, quando necessário. Executar outras atividades compatíveis com a formação profissional; 9. Postular em juízo, propondo ou contestando ações; 10. Solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, 11. Avaliar provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; 12. Preservar interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito; 13. Cumprir prazos legais; 14. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a formação profissional.

**PROFESSOR**

**1. De Docência:**

1.1 Promover a relação ensino-aprendizagem ministrando aulas, trabalhando áreas de conhecimento compatíveis com as séries respectivas, através do uso de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; 1.2. Realizar visitas para estudo, trabalhar em grupo, desenvolver atividades lúdicas, debater idéias e temas; 1.3. Promover a educação dos alunos através do estabelecimento de normas e regras de conduta, de rotinas, limites; 1.4. Estimular a convivência social através de atividades integradoras; 1.5. Orientar sobre noções de segurança, higiene e hábitos alimentares; 1.6. Trocar fraldas das crianças que as utilizam; 1.7. Participar da definição pedagógica da escola em consonância com o projeto político-pedagógico, definindo objetivos, metas e cronogramas, selecionando conteúdos, preparando projetos pedagógicos e selecionando as estratégias pedagógicas mais adequadas com vistas ao alcance dos objetivos traçados; 1.8. Preparar aulas pesquisando e selecionando conteúdos, materiais e informações; 1.9. Avaliar as práticas pedagógicas para assegurar-se do desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos de avaliação, observar o comportamento e interação dos alunos para avaliar o desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psicomotor; 1.10. Registrar as atividades pedagógicas tais como: Avaliações realizadas, registros de frequência, registros de conteúdos ministrados, relatórios de atividades desenvolvidas, planejamentos de aula e relatórios de desempenho; 1.11. Informar à coordenação pedagógica eventuais problemas identificados que interfiram no desenvolvimento das atividades de ensino; 1.12. Interagir com as comunidades escolar e externa, por meio de reuniões de pais, docentes e demais atividades de caráter educacional; 1.13. Buscar o autodesenvolvimento e aprimoramento profissional participando de grupos de estudo, cursos e eventos educacionais; 1.14. Apoiar e participar das atividades organizadas pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



1.15. Cumprir com suas obrigações profissionais em termos de assiduidade, pontualidade, ética e profissionalismo.

**2. De Coordenação Educacional no âmbito de toda rede Municipal de Ensino:**

- 2.1 Participar da Coordenação do processo de elaboração do projeto político pedagógico das instituições de ensino municipais em consonância com a proposta curricular do município; 2.3. Elaborar e desenvolver projetos de formação continuada voltada aos profissionais da rede pública municipal de ensino; 2.3. Caracterizar o perfil dos alunos para identificar necessidades educacionais e sociais; 2.4. Assessorar o Secretário Municipal de Educação e a equipe administrativo- pedagógica, nos processos de elaboração execução e avaliação do projeto político pedagógico; 2.5. Pesquisar avanços de conhecimento científico, artístico, filosófico, tecnológico e de práticas educativas; 2.6. Organizar encontros, congressos e seminários; 2.7. Organizar grupos de estudo. Promover intercâmbio de experiências.

**3. De Coordenação Administrativo-pedagógica:**

- 3.1 Assessorar e apoiar técnico-pedagogicamente as atividades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; 3.2. Coordenar processo de elaboração do projeto político pedagógico das instituições de ensino municipais em consonância com a proposta curricular do município; 3.3. Planejar as atividades educacionais das instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação definindo grades curriculares, adequando os cursos às legislações respectivas, organizando calendário escolar; 3.4. Coordenar atividades administrativas controlando assiduidade e pontualidade dos profissionais da educação, supervisionando registros escolares, alocando recursos físicos; 3.5. Coordenar atividades pedagógicas acompanhando o cumprimento do programa educacional, supervisionando equipes técnico-pedagógicas, integrando ações pedagógico- administrativas, monitorando desempenho dos profissionais da educação; 3.6. Organizar e manter atualizado sistema de informações, elaborando relatórios e informações estatísticas do desempenho da educação no município; 3.7. Avaliar as atividades educacionais e propor novas atividades de ensino; 3.8. Interagir com a comunidade e setores públicos organizando atividades de extensão com a comunidade e participando de reuniões com docentes e coordenadores; 3.9. Coordenar processo de admissão de alunos; 3.10. Elaborar planos de contingências.

**4. De Direção de Unidade Escolar**

- 4.1 Participar da definição pedagógica da escola em consonância com o projeto político-pedagógico; 4.2. Estabelecer normas de funcionamento da instituição, alinhadas às políticas educacionais do município; 4.3. Supervisionar processo de admissão de alunos; 4.4. Controlar assiduidade e pontualidade de professores; 4.5. Acompanhar e efetuar avaliação de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



desempenho dos docentes da Unidade; 4.6. Supervisionar registros escolares; 4.7. Responsabilizar-se pelos documentos escolares da Unidade; 4.8. Coordenar reuniões com corpo docente, pais e comunidade; 4.9. Participar da elaboração de projetos comunitários; 4.10. Propor projetos para geração de novos recursos instrucionais, tecnológicos e pedagógicos; 4.11. Participar da elaboração de propostas pedagógicas; 4.12. Representar a instituição junto à comunidade e a organismos do poder público.

**PROFESSOR DE ARTES**

1. Promover a relação ensino-aprendizagem ministrando aulas, trabalhando áreas de conhecimento compatíveis com as séries respectivas, através do uso de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; 2. Realizar visitas para estudo, trabalhar em grupo, desenvolver atividades lúdicas, debater ideias e temas; 3. Promover a educação dos alunos através do estabelecimento de normas e regras de conduta, de rotinas, limites; 4. Estimular a convivência social através de atividades integradoras; 5. Participar da definição pedagógica da escola em consonância com o projeto político-pedagógico, definindo objetivos, metas e cronogramas, selecionando conteúdos, preparando projetos pedagógicos e selecionando as estratégias pedagógicas mais adequadas com vistas ao alcance dos objetivos traçados; 6. Preparar aulas pesquisando e selecionando conteúdos, materiais e informações; 7. Avaliar as práticas pedagógicas para assegurar-se do desenvolvimento dos alunos; 8. Elaborar instrumentos de avaliação, observar o comportamento e interação dos alunos para avaliar o desenvolvimento socio-afetivo, cognitivo e psicomotor; 9. Registrar as atividades pedagógicas tais como: Avaliações realizadas, registros de frequência, registros de conteúdos ministrados, relatórios de atividades desenvolvidas, planejamentos de aula e relatórios de desempenho; 10. Informar à coordenação pedagógica eventuais problemas identificados que interfiram no desenvolvimento das atividades de ensino; 11. Interagir com as comunidades escolar e externa, por meio de reuniões de pais, docentes e demais atividades de caráter educacional; 12. Buscar o autodesenvolvimento e aprimoramento profissional participando de grupos de estudo, cursos e eventos educacionais; 13. Apoiar e participar das atividades organizadas pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; 14. Cumprir com suas obrigações profissionais em termos de assiduidade, pontualidade, ética e profissionalismo; 15. Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas, de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica e dramática; 16. Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações das artes; 17. Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática das atividades artísticas; 18. Outras atividades correlatas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



**PROFESSOR DE APOIO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Contribui em razão de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica. Acompanhar o processo de aprendizagem dos educandos de forma igualitária. Compete ao professor de apoio a alunos com deficiência, no exercício das funções: 1. planejar e executar, em conjunto com o professor titular, as atividades pedagógicas; 2. propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas; 3. participar do conselho de classe; 4. tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente; 5. participar com o professor titular das orientações e assessorias prestadas pela Secretaria Municipal de Educação; 6. participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação, mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação; 7. sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial; 8. cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno; 9. participar de capacitações na área de educação; 10. Outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Promover a relação ensino-aprendizagem ministrando aulas, trabalhando áreas de conhecimento compatíveis com as séries respectivas, através do uso de técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; 2. Realizar visitas para estudo, trabalhar em grupo, desenvolver atividades lúdicas, debater ideias e temas; 3. Promover a educação dos alunos através do estabelecimento de normas e regras de conduta, de rotinas, limites; 4. Estimular a convivência social através de atividades integradoras; 5. Participar da definição pedagógica da escola em consonância com o projeto político-pedagógico, definindo objetivos, metas e cronogramas, selecionando conteúdos, preparando projetos pedagógicos e selecionando as estratégias pedagógicas mais adequadas com vistas ao alcance dos objetivos traçados; 6. Preparar aulas pesquisando e selecionando conteúdos, materiais e informações; 7. Avaliar as práticas pedagógicas para assegurar-se do desenvolvimento dos alunos; 8. Elaborar instrumentos de avaliação, observar o comportamento e interação dos alunos para avaliar o desenvolvimento socio-afetivo, cognitivo e psicomotor; 9. Registrar as atividades pedagógicas tais como: Avaliações realizadas, registros de frequência, registros de conteúdos ministrados, relatórios de atividades desenvolvidas, planejamentos de aula e relatórios de desempenho; 10. Informar à coordenação pedagógica eventuais problemas identificados que interfiram no desenvolvimento das atividades de ensino; 11. Interagir com as comunidades escolar e externa, por meio de reuniões de pais, docentes e demais atividades de caráter educacional; 12. Buscar o autodesenvolvimento e aprimoramento profissional participando de grupos de estudo, cursos e eventos educacionais; 13. Apoiar e participar das



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



atividades organizadas pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; 14. Cumprir com suas obrigações profissionais em termos de assiduidade, pontualidade, ética e profissionalismo; 15. Propor a prática desportiva, cultural e recreativa, promovendo eventos internos e externos; 16. Participar de reuniões de planejamento, supervisão, campanhas educativas junto à comunidade, entre outras atividades extraclasse promovidas pela unidade de ensino; 17. Participar das Formações Continuadas e de outros cursos de aperfeiçoamento promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; 18. Acompanhar o desenvolvimento físico dos educandos através de exame biométrico periódico, e constatando desenvolvimento anormal a faixa etária, dar o devido encaminhamento; 19. Propor atividades que despertem nos educandos a importância da prática desportiva para a saúde física e mental; 20. Participar com os educandos em eventos esportivos fomentados pelos órgãos oficiais em âmbito municipal e intermunicipal desde que ofertado o devido suporte e autorizado pela Secretaria Municipal de Educação; 21. Desenvolver prática pedagógica esportiva que privilegie a natureza agregadora do esporte em detrimento de uma natureza puramente competitiva; 22. Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física; 23. Exercer a docência, fundamentando sua atuação na área de conhecimentos, tendo como referencial teórico-prático os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, caracterizando a ação educativa, nas dimensões afetivas, cognitivas, corporais e sócio culturais, consideradas como essenciais; 24. Possibilitar por meio da Educação Física ao educando, o conhecimento sobre o seu corpo, sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, inter-relação pessoal e inserção social, na busca do conhecimento e no exercício da cidadania; 25. Outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Contribui em razão de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica. Acompanhar o processo de aprendizagem dos educandos de forma igualitária. Compete ao Professor de Informática, no exercício das funções: 1) Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante a pesquisa e estudo sejam atingidos; 2) Prestar orientações no âmbito de navegação à internet; 3) Executar outros serviços técnicos afins à informática; 4) Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet; 5) Usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão; 6) Oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalho, cujo objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares; 7) Proporcionar aos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; 8) Auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos; 9) Abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas; 10) Oferecer condições para o perfeito e proveitoso uso dos computadores; 11) Controlar o acesso as suas informações e suas formas de armazenamento, a manipulação e a transmissão de acordo com as normas; 12) Acessar arquivos de outros usuários para garantir a segurança, manutenção e conservação de redes, computadores e sistemas armazenados garantindo todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários os que deverão ser preservados; 13) Rever e observar periodicamente as informações, para que não haja violações de leis nem de regulamentos, ou para outros fins; 14) Suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes, computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem estar dos outros membros da escola; 15) Cumprir horários determinados pela direção da escola; 16) Comunicar falhas ou avarias nas máquinas através de relatórios; 17) Conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar e desenvolver outras atividades correlatas a sua função; 18) Outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Contribui em razão de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica. Acompanhar o processo de aprendizagem dos educandos de forma igualitária. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES. Compete ao professor de língua estrangeira-inglês, no exercício das funções: 1) Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas; 2) Debater e refletir o papel da Língua Inglesa como instrumento de libertação e/ou alienação sócio-cultural; 3) Manter o registro das atividades de classe e delas presta contas quando solicitado; 4) Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos; 5) Zelar pela aprendizagem dos alunos quanto ao domínio básico do idioma Inglês; 6) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 7) Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 8) Atualizar-se em sua área de conhecimento; 9) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; 10) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 11) Cumprir as horas-atividades de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; 12) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; 13) Contribuir para o aprimoramento da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



qualidade do ensino; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; 16) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; 17) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, cursos, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; 18) Outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - ALEMÃO**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Contribui em razão de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica. Acompanhar o processo de aprendizagem dos educandos de forma igualitária. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES. Compete ao professor de língua estrangeira-inglês, no exercício das funções: 1) Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas; 2) Debater e refletir o papel da Língua Inglesa como instrumento de libertação e/ou alienação sócio-cultural; 3) Manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; 4) Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos; 5) Zelar pela aprendizagem dos alunos quanto ao domínio básico do idioma alemão; 6) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; 7) Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 8) Atualizar-se em sua área de conhecimento; 9) Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; 10) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; 11) Cumprir as horas-atividades de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; 12) Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; 13) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos; 16) Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; 17) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, cursos, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; 18) Outras atividades correlatas.

**PSICÓLOGO**

1. Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; 2. Apoiar a ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtorno mentais persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas atendidos no CAPs, tentativa de suicídio, situações de violência intra familiar; 3. Discutir com a ESF os casos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a subjetivas; 4. Criar, em conjunto com a ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e a tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; 5. Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; 6. Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação com relação à loucura; 7. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc.; 8. Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção se desenvolva nas unidades de saúde em outros espaços na comunidade; 9. Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; 10. Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando integração; 11. Executar outras tarefas afins mediante determinação superior.

**PSICÓLOGO EDUCACIONAL**

A psicóloga da rede pública de educação básica deverá: I- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; II- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; III- Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica; IV- Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; V- Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; VI- Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; VII- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; VIII - Oferecer programas de orientação profissional; IX- Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos; X- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre escola e a comunidade; XI- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola; XII - Participar da equipe multiprofissional na oferta de serviços especializados de análise de laudo médico de alunos, contribuindo para o plano de atendimento educacional; XIII- A atuação da psicóloga na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



**PSICÓLOGO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**

1. Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade;
2. nos atendimentos particularizados e coletivos, desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, oferta de informações, referenciamento e contra referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, encaminhamento às famílias usuárias dos serviços, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS;
2. Acompanhamento familiar e evolução de intervenções realizadas, planejamento, mediação de grupos, elaboração do plano de acompanhamento do indivíduo e/ou família, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades;
3. Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;
4. Participar da implementação, elaboração e execução dos projetos a qual sua equipe de trabalho esteja envolvida;
5. Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;
6. Elaborar laudos, pareceres, relatórios, e outros documentos técnicos relacionados à sua atuação profissional na Política de Assistência Social;
7. Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, em conformidade com o SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de psicologia e Legislação Municipal;
8. Executar conjuntamente com sua equipe de trabalho todas as atividades inerentes aos serviços, programas e projetos, relacionados a Política de Assistência Social;
9. Reunir-se com outras profissionais para discutir e elaborar programas e projetos na sua área de atuação;
10. Supervisionar as atividades de estagiários de Psicologia no seu setor de trabalho;
11. Planejamento, implementação e execução de programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social.;
12. Realização de busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
13. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
14. Articulação de ações que potencializem as boas experiências;
15. Participação das reuniões sistemáticas, para planejamento e avaliação das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- 16.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO  
Concurso Público nº 01/2024**



Executar outras tarefas correlatas às acima descrita, compatíveis com sua formação profissional a critério do seu superior imediato e/ou conforme demanda.